

# JF

Jornal da FENPROF | Diretor: Mário Nogueira  
Mensal | n° 295 | fevereiro 2019 | 0,50 Euros

---

**Greve na componente  
não letiva (greve  
ao sobretrabalho)**

*pág. 4*

**A quem interessa afinal este  
modelo de aposentação?**

*pág. 6*

**Por um regime democrático  
de gestão das escolas,  
assina a petição!**

*pág. 16*

**AO BLOQUEIO E À  
INTRANSIGÊNCIA  
DO GOVERNO  
RESPONDAMOS COM  
LUTA!**

# sumário



## Regularização dos horários de trabalho em algumas escolas

Apesar de silenciosa, a greve dos professores ao chamado “sobretalho”; ou seja, a toda a atividade marcada para além do seu horário semanal de trabalho, que é de 35 horas, está a ter uma adesão crescente e, mais do que isso, está a levar muitas escolas a regularizarem os horários. O Ministério da Educação já teve de reconhecer que, tratando-se de atividade, principalmente reuniões, marcada para além do horário de trabalho, a adesão dos professores à greve não dará origem a descontos no salário. Fica implícito o reconhecimento da ilegalidade dos horários de trabalho, que já levou muitas escolas a integrarem as reuniões na componente não letiva de estabelecimento. ●



## Sobranceria do governo

Pela voz do Primeiro-Ministro, mas não só, o governo tem vindo, cada vez mais, a negar o clima de diálogo que tanto dizia valorizar e, assim, a revelar o seu verdadeiro rosto. Agindo à margem da lei, num profundo desrespeito pela negociação e manifestando uma crescente desconsideração pelos professores, o governo insinua que até final da Legislatura não voltará a negociar com os sindicatos a recuperação do tempo de serviço congelado. É certo que o Orçamento do Estado vigora até 31 de dezembro, mas o seu artigo 17.º foi aprovado pela atual Assembleia da República tendo por destinatário o atual governo e não o próximo. Só a luta levará o governo a arrepiar caminho, honrando compromissos e cumprindo a lei. ●



## 22 Docentes e Investigadores inauguraram “Monumento ao Precário Desconhecido”

### 08 e 09. EM FOCO

A insustentável leveza das tomadas de decisão do poder político sobre o sistema educativo

BRÍGIDA BATISTA

### 10. EMPREGO

Descontos para a Segurança Social: Contratos para horários incompletos não são trabalho em *part time*

### 11. SETORES

Ensino Profissional: Um roteiro de ilusões ou publicidade enganosa?

### 12. SETORES

Implementação à força poderá penalizar as escolas por problemas criados pelo Ministério da Educação!

ANA SIMÕES

### 13. SALÁRIOS

Parámos e pararemos sempre que for preciso para o país avançar!

DULCE PINHEIRO

### 14 a 21 CONGRESSO

Regulamentos regionais dos SP's para o 13.º Congresso Nacional dos Professores

### 23. PETIÇÃO

FENPROF, APEI, CGTP-IN e CNOD pela criação do Grupo de Recrutamento da Intervenção Precoce

### 24. SETORES

Pelo fim da precariedade na Universidade do Porto: Somos Universidade

### 25. SETORES

Leitores da Universidade de Coimbra e Aveiro em Vigília: Não desistem da luta porque têm razão

### 26. NACIONAL

15 de fevereiro: GREVE e Referendo sobre políticas e medidas educativas na RAM

### 27. NACIONAL

RA Açores: A luta transforma a realidade!

RUI TEIXEIRA

### 28. SETORES

O Ensino Português no Estrangeiro numa encruzilhada...

CARLOS PATO

### 29. NACIONAL

“Oblívio”: Daniel Jonas distinguido com prémio literário da FENPROF/Sabseg

### 30. DIVULGAÇÃO

Cinema 360º: Planetário nas escolas

### 31. CULTURAIS

Petição Pública: 1% para a Cultura, por todos e para todos



FICHA TÉCNICA: Jornal da FENPROF | Propriedade, Redação e Administração: Federação Nacional dos Professores | Rua Fialho de Almeida, 3 | 1070-128 LISBOA | Tels.: 213819190 - Fax: 213819198 E-mail: fenprof@fenprof.pt | www.fenprof.pt | Diretor: Mário Nogueira | Chefe de Redação: Luís Lobo | luis.lobo@sprc.pt | Conselho de Redação: António Avelãs (SPGL), António Baldaia (SPN), Fernando Vicente (SPRA), Jorge Simão (SPZS), Luís Lobo (SPRC), Manuel Nobre (SPZS), Jackeline Vieira (SPM), Abel Macedo (SPN) Coordenação técnica e apoio à Redação: José Paulo Oliveira (jornalista) | jpgo@sapo.pt | Paginação e Grafismo: Tiago Madeira | Revisão: Inês Carvalho | Fotos: Jorge Caria e Arquivo FENPROF | Impressão: MULTIPONTO, S.A. | Tiragem média: 51.000 ex. | Depósito Legal: 3062/88 | ICS 109940 | NIPC: 501646060 | O “JF” está aberto à colaboração dos professores, mesmo quando não solicitada. A Redação reserva-se, todavia, o direito de sintetizar ou não publicar quaisquer artigos, em função do espaço disponível. Os artigos assinados, bem como a ortografia adotada são da exclusiva responsabilidade dos seus autores. Foto da capa: Manifestação Lisboa, 4 de outubro de 2017



# editorial

MÁRIO NOGUEIRA (Secretário-Geral da FENPROF)

## Intransigência do governo é irresponsável

O governo mantém a recusa de negociar, conforme o obriga a Lei do Orçamento do Estado do ano em curso, o modo e o prazo de recuperar os 9 anos, 4 meses e 2 dias de serviço cumprido pelos docentes durante os períodos de congelamento.

É gravíssima tal posição: por ser ilegal, por constituir um profundo desrespeito pelos professores, por criar um quadro de discriminação dos docentes do continente e por traduzir uma postura prepotente e arrogante do governo que, não sendo nova, atinge, hoje, um nível que envergonha a democracia.

A resolução do problema do tempo de serviço é muito importante porque, a não haver recuperação total: mais de 2/3 dos docentes não passarão do meio da carreira; os que já nada poderão recuperar terão forte penalização se pretenderem aposentar-se antes dos 66 anos e 5 meses, mesmo tendo cumprido 40 de serviço; os mais novos, se lá chegarem, terão pensões de aposentação miseráveis.

Mas o tempo de serviço (ainda) não recuperado é apenas um dos muitos problemas com que professores e escolas chegam a 2019, ano em que se conclui a Legislatura. O envelhecimento dos profissionais, o estado de desgaste e exaustão emocional em que se encontram, os abusos e ilegalidades nos

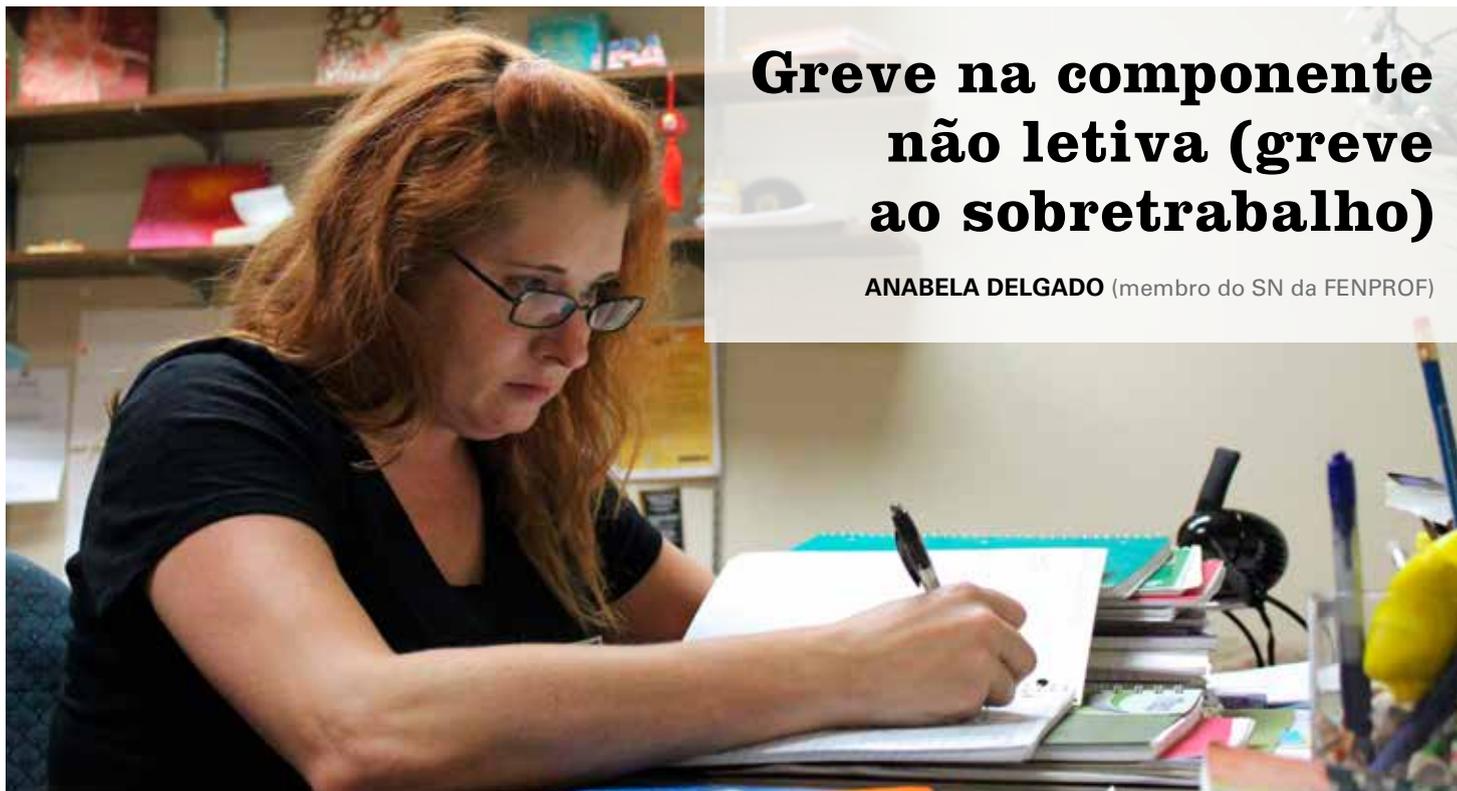
horários de trabalho, entre outras condições de trabalho negativas, os elevados níveis de precariedade, com incidência ainda maior nos docentes que trabalham nas AEC ou no ensino superior, tanto docentes, como investigadores, são outros problemas que se abatem sobre a generalidade dos professores, a que se acrescentam mais alguns que afetam grupos específicos. Os responsáveis do ME, apesar de conhecerem todos estes problemas, agem como se o seu mandato já tivesse terminado, ou seja, não agem.

Temos, ainda, os problemas sentidos pelas escolas, que resultam da falta de investimento no setor da Educação: equipamentos desatualizados; turmas que se mantêm numerosas; apoios que teimam em faltar num quadro dito de inclusão que deixa muito a desejar; uma gestão que, pela sua natureza, nega o enorme desafio da escola de educar para a cidadania plena; um processo de municipalização que insiste em ser imposto, apesar dos perigos para que o governo tem sido alertado... E é um projeto dito de flexibilidade curricular, cuja verdadeira utilidade se verá em breve, ou os continuados constrangimentos, desde logo financeiros, que são colocados ao ensino profissional...

Quiséssemos e tivéssemos espaço, poderíamos continuar a referir problemas, pois a lista é extensa e destaca uma inegá-

vel realidade: o governo que está prestes a concluir o mandato pouco ou nada fez pela Educação. Essa inoperância gerou um tremendo descontentamento nos professores, que se vem refletindo em protestos e reclamações que já fazem parte de um quotidiano ao qual a FENPROF tem dado expressão pública.

Mas nem o ano acabou ainda, nem o governo terminou o mandato, e esta última é a questão mais importante. Pode o governo alegar que o OE para 2019 vigora até 31 de dezembro, não pode é ignorar que o seu artigo 17.º é uma obrigação imposta pela atual Assembleia da República ao atual governo. Os professores não vão baixar os braços e desistir. Não o farão porque consideram, e bem, que **os compromissos que este governo assumiu e as obrigações que as leis lhe impõem são para ser cumpridos por si e não por outros**. Seria ótimo que o governo, pela via da negociação, desse agora resposta aos problemas dos professores. Contudo, já fez saber que não o fará e isso é mau, pois a luta irá agravar-se, tornando-se mais forte precisamente quando as escolas e os alunos necessitam de maior tranquilidade. O governo não deixará de ser responsabilizado pelas consequências da sua intransigência e da postura irresponsável que decidiu assumir, esticando uma corda que está prestes a partir. ●



## Greve na componente não letiva (greve ao sobretrabalho)

ANABELA DELGADO (membro do SN da FENPROF)

O ME tem, efetivamente, sobrecarregado os professores com trabalho extraordinário não remunerado

**A** luta iniciada em 29 de outubro às atividades letivas registadas na componente não letiva dos horários dos docentes (apoios, coadjuvações...), e às reuniões não registadas nos horários, embora esteja a apontar melhores resultados nesta última vertente, obrigou o ministro da Educação a vir a público afirmar “Os trabalhadores devem trabalhar única e simplesmente o que têm no seu horário”; “O que não está no horário dos professores não deve existir

nas escolas”. Apesar das citadas afirmações do ministro, algumas (poucas) direções de escolas e agrupamentos decidiram descontar nos vencimentos dos professores que, embora cumprindo integralmente o horário que lhes foi atribuído, “ousaram” não comparecer às reuniões convocadas para além do seu horário.

Perante a denúncia e contestação dos professores e das organizações sindicais, algumas direções solicitaram esclarecimentos à tutela que passou a informar por escrito o seguinte: por “determinação superior”, “não há lugar a descontos na remuneração dos professores relativamente à ausência a reuniões que, por conveniência e aceitação dos docentes envolvidos, possam ter tido lugar fora do período de horário de trabalho”.

Perante tal informação e, ainda que esteja por provar que as reuniões convocadas para

além do horário de trabalho dos professores se façam por conveniência e aceitação dos docentes envolvidos, percebendo-se que tal formulação é oportunista e apenas pretende afastar o eventual pedido de pagamento de trabalho extraordinário pelos professores que participam nas reuniões, fica claro que o Ministério da Educação tem consciência de que ao longo dos últimos anos (desde Lurdes Rodrigues) tem efetivamente sobrecarregado os professores com trabalho extraordinário não remunerado.

Esperemos que as direções das escolas se convençam de que, se pretendem garantir a presença regular dos professores nas reuniões que convocam para além do horário de trabalho destes, dado que parece terem deixado de ser de presença obrigatória (se não convocadas para determinado dia e hora, por “conveniência

*Professores em ação*  
**MOMENTOS SALIENTES DE UMA LUTA QUE NÃO DESARMA**

**Maio 2018**  
**19**

Mais de 50 000 professores e educadores participam em Lisboa numa manifestação nacional que deixa um sério aviso ao Governo: o desrespeito pelos compromissos que assumiu não é tolerado, pois constitui um enorme desrespeito pela vida profissional dos professores, designadamente quanto à sua carreira, às suas condições de trabalho, incluindo o horário semanal, ao seu bem-estar físico e psíquico, à sua estabilidade

de emprego e profissional, à transparência, justiça e legalidade em concursos que são determinantes para a vida dos professores.

**23**

Organizações sindicais de professores e educadores reúnem em Lisboa, com a avaliação da luta em curso na agenda de trabalho e com a reflexão sobre o seu prosseguimento. Os sindicatos reafirmam os grandes objetivos de luta que se mantêm em cima da mesa – à cabeça, contagem integral do

e aceitação dos professores envolvidos”), terão de alterar os horários colocando na componente não letiva de estabelecimento horas para reuniões, em vez de alguma ou algumas das atividades que previram que eles realizassem na componente não letiva de estabelecimento.

Ao Ministério da Educação caberá atribuir às escolas o crédito horário suficiente e necessário para que a escola cumpra cabalmente o seu papel junto da comunidade escolar, sem violar as normas legais relativas à organização e conteúdo do horário de trabalho dos professores e educadores.

Enquanto tal não acontecer, os professores e educadores continuarão a reivindicar horários legais e adequados à função que exercem.

## Reuniões de avaliação de disciplinas semestrais e interrupção de Carnaval

### Face às dúvidas que têm chegado à FENPROF, esclarece-se:

- Os pré-avisos diários que têm sido emitidos pelas organizações sindicais de docentes abrangem toda a atividade, designadamente reuniões, que é marcada para além das 35 horas de trabalho semanal dos docentes.

Como tal, os professores que forem convocados para reuniões, incluindo as de avaliação de disciplinas semestrais, que se realizam para além do seu horário de trabalho (ou seja, sem interrupção de atividade letiva ou dedução das horas na componente não letiva de estabelecimento), poderão fazer greve e, como as escolas têm sido oficialmente informadas pela administração educativa, esta não poderá dar origem a desconto no salário.

Outras dúvidas que possam vir a surgir sobre a greve a estas reuniões serão oportunamente esclarecidas.

- Relativamente à interrupção de Carnaval, verificando-se que algumas escolas

tempo de serviço para efeitos de carreira, aposentação, horários de trabalho dentro da lei e resolução dos problemas criados no âmbito dos concursos (externo extraordinário, AEC, mobilidade interna...).

Às direções das escolas e agrupamentos chega a seguinte informação da DGAE: “Os candidatos que reúnam os requisitos previstos no artigo 10.º, n.º 3, b) do Decreto-Lei 132/2012, e que apresentem declaração comprovativa de que prestaram serviço nas



## A greve ao serviço não letivo não previsto no horário dá frutos A luta é justa e vale a pena!

A luta que vem sendo realizada por todo o país em escolas não agrupadas e agrupamentos de escolas, contra o sobretrabalho, começa a dar os seus frutos. Primeiro com o ministro a assumir (29.10.2018) que o que não está marcado no horário não é obrigatório, depois com a clarificação de que não há descontos sobre as horas de greve que correspondem, quando muito, a serviço extraordinário.

Agora, muitas escolas/agrupamentos começam a fazer o que sempre deveriam ter feito. Ou seja, começaram a fazer alterações, integrando os tempos para reuniões no horário semanal, particularmente, na componente não letiva de estabelecimento.

É o que se passa, por exemplo, na EB n.º 2 do Teixoso. Os horários foram todos refeitos e já estão contemplados tempos para reuniões na componente não letiva de estabelecimento, reduzindo, dessa forma, a sobrecarga que é exercida sobre os docentes. •

estão a marcar reuniões e outra atividade para 4 e/ou 6 de março, informa-se, desde já, que os pré-avisos de greve que serão emitidos para esses dias serão diferentes dos restantes que têm vindo a ser apresentados, na medida em que abrangerão toda e qualquer atividade que venha a ser marcada para essas datas, permitindo aos professores não comparecer sem que daí advenha qualquer outra consequência que não seja, neste caso, o desconto correspondente ao número de horas a que fez greve. Ou seja, o desconto por cada hora de greve será calculado, nos termos do artigo 61.º do ECD. •

“

**Fica claro que o ME tem consciência de que ao longo dos últimos anos (desde Lurdes Rodrigues) tem efetivamente sobrecarregado os professores com trabalho extraordinário não remunerado.**

AEC em AE/ENA do Ministério da Educação, em conformidade com o disposto no artigo 26.º da Portaria 644-A/2015, podem ser posicionados na 2.ª prioridade em sede de reclamação”

Com esta informação não ficam solucionados todos os problemas das AEC, mas o mais imediato tem, agora, a única resposta legalmente possível. Aos professores que prestam funções nas AEC cabe apresentar a necessária reclamação no período destinado a esse efeito, logo que

sejam divulgadas as listas provisórias do concurso externo.

O Ministro da Educação e a sua equipa deslocam-se à Comissão de Educação e Ciência da A.R., em audição destinada a debater os problemas dos trabalhadores das escolas públicas, desde logo os professores e educadores. Foi pouquinho e só não foi uma desilusão, simplesmente, porque não havia qualquer ilusão. Para além da opção por um discurso generalista, como estratégia para



## A quem interessa afinal este modelo de aposentação?

MANUEL NOBRE (membro do SN da FENPROF)

A questão da aposentação é das que mais preocupa os professores, não só pelas questões relativas ao envelhecimento, mas também no que concerne ao inerente desgaste físico e psíquico dos profissionais, com a agravante do inexistente rejuvenescimento da profissão.

Nos últimos anos, com destaque para aqueles em que tivemos Lurdes Rodrigues como Ministra da Educação, os ataques à escola pública e aos direitos dos seus profissionais, fruto das opções políticas do governo de maioria absoluta de então, e com a continuidade das políticas do ministério de Nuno Crato e seu Governo, levaram a um retrocesso no dia-a-dia das escolas e de

todos os docentes; foram os encerramentos de escolas, o aumento do número de alunos por turma, a burocratização da profissão, a redução profissional de educação, a alteração dos horários de trabalho e das regras de aposentação dos docentes, entre outras, resultando na situação que hoje tão bem conhecemos.

### 78% de professores em exaustão emocional

A FENPROF desde há muito que vem alertando para os problemas que este modelo de aposentação em vigor representa para as escolas e para a vida dos docentes. É de conhecimento de todos que a profissão docente é particularmente exigente e desgastante;

os horários desregulados e a sobrecarga de trabalho, a relação hierárquica que se vive nas escolas, a desvalorização da profissão aliadas à avançada idade de aposentação levam ao cansaço, ao stress e ao burnout, problemas que se abatem sobre os professores, e têm implicações no seu desempenho profissional e na sua vida pessoal.

O estudo realizado pela FENPROF, em parceria com a Faculdade de Ciências Sociais e Humanas/UNL, revela, por exemplo, que existem perto de 78% de professores em exaustão emocional, que cerca de 48% apresentam sinais preocupantes de exaustão emocional ou que, cerca de 24% apresentam sinais críticos ou extremos de exaustão emocional; simultaneamente os autores referem que existe uma ligação direta entre o índice de burnout e a idade, o qual aumenta significativamente a partir dos 55 anos de idade, realidade que não é alheia ao facto de os professores portugueses serem os mais envelhecidos da Europa, ou seja, os que se aposentam mais tarde. Segundo a Direcção-Geral de

→ não responder às questões concretas que lhe eram colocadas, e de algumas picardias políticas, destinadas a inutilizar tempo útil ao debate, o ministro pouco disse sobre os problemas dos professores.

## Junho 2018

### 4

Chantagem é inaceitável! Pela primeira vez neste ano letivo, o Ministro da Educação reúne com as organizações sindicais. As

expectativas dos sindicatos já eram baixas, após a audição de Tiago Brandão Rodrigues na Assembleia da República a 23 de maio, mas a postura de "chantagem", visível neste encontro, é inaceitável.

O Secretário-Geral da FENPROF explica que o que Tiago Brandão Rodrigues disse foi, na sua essência, "ou os sindicatos aceitam a proposta de recuperação de 2 anos, 9 meses e 18 dias apresentada pelo governo, ou o governo retira essa proposta e não aceita recuperar tempo nenhum".

Por isso, as organizações sindicais mantêm o pré-aviso de greve às avaliações e ponderam, mesmo, adotar outras formas de luta.

### 5

Na RTP, o Secretário Geral da FENPROF afirma que «António Costa tem de ser rigoroso com as suas palavras» e lembra que foi assinado um acordo em que todo o tempo de serviço dos professores seria para recuperar. Mário Nogueira lembra que o Governo tem um compromisso

Estatística da Educação e da Ciência, em 2016, a percentagem de professores acima dos 50 anos de idade é sessenta e uma vezes superior à daqueles que ainda não chegaram aos 30 anos.

Esta é a realidade da profissão docente em Portugal, pelo que são urgentes e necessárias soluções para evitar que a profissão seja de tão elevado desgaste e sofra um processo contínuo de degradação. A FENPROF defende, por ser justo e adequado, que a profissão docente seja reconhecida como de elevado desgaste físico e psíquico e, como tal, se estabeleça um regime específico de aposentação que dê resposta a toda esta realidade.

“

**A FENPROF apresentou ao governo uma proposta negocial que visa a recuperação do tempo de serviço “perdido” nos períodos de congelamento onde inclui a possibilidade, por opção do docente, de o tempo a recuperar poder ser total ou parcialmente traduzido numa bonificação na idade legal imposta à aposentação**

Assim, a luta para que os docentes se possam apresentar, sem quaisquer penalizações, aos 36 anos de serviço, independentemente da idade, é de extrema justiça e atualidade.

A FENPROF, assumindo a sua postura de abertura e com o objetivo de cumprir a Lei, honrar os compromissos assumidos e respeitar a Assembleia da República, apresentou ao governo no início deste ano uma proposta negocial, a qual assenta na recuperação do tempo de serviço “perdido” nos períodos de congelamento onde inclui, entre outras, a possibilidade, por opção do docen-

com os professores que ainda não foi concretizado.

6

Com a realização de mais uma reunião no M.E., desta vez com o Secretário de Estado João Costa, o Secretário Geral da FENPROF explica que os seus resultados não foram positivos. Há uma nova reunião marcada para dia 14 de junho.

Para a FENPROF o atual contexto de luta implica uma forte mobilização dos profes-



### Depoimento

Continuo no ativo, estou com uma sala de 25 meninos, um grupo muito heterogéneo com idades que vão dos 3 aos 6 anos, com algumas crianças com necessidades especiais graves. Nas condições em que trabalho, sem os devidos apoios do Ensino Especial, sem o apoio da assistente operacional que me auxilia quando pode, no meio das suas tarefas de limpezas, já sinto que há dias que

me são muito penosos. Gostaria de me aposentar, mas as actuais condições para a aposentação são tão penalizadoras, significam um corte de mais de 32%.

**Maria Guiomar Ralo, EB1 e JI da Praceta, Agrupamento de Escolas do Bonfim, Portalegre. Educadora de Infância, 63 anos de idade, atualmente no 10º escalão. Terei cumprido 40 anos de tempo de serviço em junho 2019. •**

te, do tempo a recuperar poder ser total ou parcialmente traduzido numa bonificação na idade legal imposta à aposentação, ou seja, 2 anos de bonificação por cada conjunto de 3 anos recuperar, até um máximo de 6 anos de bonificação.

O governo por sua vez remete-se ao silêncio, continua a assobiar para o lado e a empurrar os problemas com barriga, colocando outros interesses e outras prioridades à frente dos trabalhadores e da escola pública. Porque insiste o governo em penalizar os professores, obrigando-os a trabalhar cada vez mais anos, a terem carreiras contributivas muito acima dos 40 anos, a não poderem recorrer uma reforma antecipada dados os colossais cortes na sua pensão, a não permitir o rejuvenescimento da profissão? A quem interessa afinal este modelo de aposentação?

Aos professores, conscientes da importância e da justiça das reivindicações, compete lutar pela dignidade da sua profissão, e pela exigência de uma escola pública de qualidade, com profissionais valorizados e carreiras dignificadas. O sucesso desta luta terá a dimensão e o retorno que os docentes quiserem, assim estejam unidos e determinados, como já mostraram em outros momentos. •

### Números de 2017: 0,4% dos professores têm menos de 30 anos

De acordo com um texto publicado em 1 de outubro pelo Diário de Notícias (Pedro Sousa Tavares e Pedro Vilela Marques), em termos globais, há 61 vezes mais docentes acima dos 50 anos do que abaixo dos 30. Região Centro é a mais envelhecida. Esse é o motivos por que só 0,4% dos professores têm menos de 30 anos.

### Flexibilizar as pensões, dando com uma mão, mas tirando com a outra

O regime de aposentação, apesar de eliminar a penalização resultante da aplicação do factor de sustentabilidade, mantém uma substancial penalização do valor das pensões, através da aplicação do factor de redução de 0,5% por cada mês de antecipação em relação à idade legal da reforma em vigor em cada momento. – CGTP-IN (18.10.2018)

sores para que participem neste processo reivindicativo a incidir sobre as reuniões de avaliação.

11

Ministério da Educação tenta impor práticas ilegais; FENPROF apela aos professores para não se atemorizarem e às direções das escolas para não assumirem a ilegalidade. Para evitar a greve que se iniciará no próximo dia 18, o Governo deveria optar pelo caminho do diálogo e da negociação, concretizando,

por essa via, o compromisso assumido em novembro, cumprindo a Lei do Orçamento do Estado e respeitando a Resolução 1/2018 da Assembleia da República. .

### Setembro 2018

2

“Por opção dos professores, nós concordamos que parte ou a totalidade do tempo possa ser recuperado sem ser na carreira. Convenhamos que um professor que tem

## implementação apressada do Decreto-Lei nº55/2018 de 6 de julho

# A insustentável leveza das tomadas de decisão do poder político sobre o sistema educativo

**BRÍGIDA BATISTA**  
(membro do SN da FENPROF)

Com a publicação e entrada em vigor do Decreto-Lei nº 55/2018, o governo decidiu implementar e generalizar a sua “Reforma Curricular”. Esta medida encarada de forma isolada, e de forma mais ou menos abstrata, aparenta ser auspiciosa e revolucionária para o sistema educativo e para o sucesso dos alunos de uma forma global. No entanto, e mais uma vez, não foi tida em consideração uma verdadeira avaliação do impacto desta medida na vida das escolas, dos alunos e dos professores, dos efeitos e as eventuais consequências negativas, de uma “reforma” e/ou mudança de paradigma realizada de forma generalizada e apressada.

### Uma escola inclusiva, democrática e de qualidade

A FENPROF, distanciando-se, como é sua prática, de uma postura da *crítica pela crítica*, decidiu fazer aquilo que deve ser feito: Conhecer, Acompanhar, Avaliar, Propor e Agir!

Neste sentido, a FENPROF considerou de absoluta necessidade um acompanhamento contínuo, prerrogativa da tutela, mas a que esta não está a dar resposta de forma adequada e conveniente, pelo que realizou um inquérito por questionário destinado a todos os professores, faz um acompanhamento sistemático do impacto em algumas das escolas através do testemunho de professores independentemente de serem dirigentes, delegados ou ativistas sindicais. Este acompanhamento das Escolas irá ter uma maior incidência durante os meses de março e abril e, posteriormente, será lançado novo questionário de forma a aferir os resultados e fazer uma avaliação mais consequente da implementação do diploma supracitado.

A FENPROF defende uma escola inclusiva, democrática e de qualidade. Uma escola para todos que seja efetivamente promotora de igualdade de oportunidades no seio da própria escola e na sociedade em geral.

A FENPROF, como é reconhecido por

todos os docentes, defende que sem profissionais motivados e valorizados não pode haver a escola que defende e que está consubstanciada nos valores de Abril. É esta a sua grande Luta!

### Conhecimento da realidade leva a esta avaliação

Ao contrário de tantos teóricos, estamos nas Escolas e acompanhamos o seu dia-a-dia e a sua realidade. Constatamos a ilegalidade e uma verdadeira desregulação dos horários de trabalho dos docentes, constatamos que as tarefas burocráticas se sobrepõem ao verdadeiro conteúdo funcional dos professores e educadores deste país, constatamos um verdadeiro desgaste e envelhecimento da classe docente.

Os nossos professores são excelentes profissionais, e ao contrário do que muito boa gente por aí diz, preocupam-se com os seus alunos e com as suas aprendizagens, que não são com toda a certeza “a manta

→ cerca de 60 anos, que trabalha há 38 ou 39, evidentemente tem vantagem e certamente optaria por recuperar esse tempo para efeitos da aposentação. Nomeadamente para despenalizar aquele que é o prejuízo que terá por não ter ainda 66 anos. E poder ter um impacto nessa despenalização. Agora, admito que a um professor com 20 e tal anos e que trabalha há meia dúzia o que lhe importa é que seja para efeitos de carreira, caso contrário não progride”. Palavras de Mário Nogueira em entrevista ao “Diário de Notícias”

## 5

Mais de 500 delegados e dirigentes sindicais da FENPROF reúnem em Lisboa para fazer a análise e o ponto de situação negocial e preparar a reunião de dia 7 com o Governo. Em foco está a luta a desenvolver já no início deste ano letivo. Os participantes seguem, depois, em desfile até à Praça do Comércio, junto ao Ministério das Finanças e à atual residência oficial do Primeiro-Ministro.

## 7

O Secretário Geral da FENPROF afirma que a reunião com o M.E. não foi mais que «uma comédia de mau gosto». Sem qualquer abertura negocial por parte do Governo, a reunião termina sem acordo. As organizações sindicais apelam aos professores para se unirem na luta pela recuperação dos 9 anos, 4 meses e 2 dias e ao Presidente da República para que receba os sindicatos de professores.

de retalhos” definida pelo ME, com a sua formação integral, com o seu futuro e com o seu sucesso.

Consequente com este objetivo, a FENPROF propôs-se Conhecer e Acompanhar, num primeiro momento, o impacto da implementação do Decreto-Lei nº 55/2018 de 6 julho na vida das escolas e dos professores. Neste sentido, foi lançado um Inquérito on-line e do qual se passam a apresentar alguns dos seus resultados.

O inquérito por questionário abrangeu 509 docentes, repartindo-se por 497 do Ensino Público e 12 do Ensino Privado. Cerca de 91% dos respondentes considerou que a publicação tardia do decreto-lei agravou o trabalho de organização do seu AE/ENA no arranque do ano letivo e cerca de 50% afirmam ter existido algumas dificuldades por parte dos diretores em tomar decisões claras e objetivas. Por sua vez, cerca de 63% dos respondentes, afirma que os próprios membros do Conselho Pedagógico não dominavam o teor do documento, o que se refletiu nas informações e diretrizes pedagógicas e funcionais emanadas por este órgão, predominando assim a falta de clareza e de objetividade. A mesma situação se verificou no que respeita aos Coordenadores de Departamento, também eles membros do CP, em que cerca de 70% não parecia dominar o conteúdo, as exigências do diploma e, obviamente, a tão almejada mudança de paradigma educacional. A implementação apressada deste diploma lançou o caos nas escolas, como podem depreender os mais atentos, a confusão instalou-se e o arranque do ano letivo não foi com certeza escorreito nem de perto nem de longe....

### Mais sobretrabalho, mais desgaste

Face à obrigatoriedade de dar resposta às questões imanentes de um diploma em que a generalidade das direções, dos conselhos pedagógicos e dos professores não se tinha apropriado, porque era de todo impossível face ao hiato temporal da entrada em vigor do diploma e a decorrente implementação, o número de reuniões aumentou exponencialmente, tentando desta forma dar resposta às incertezas e angústias daqui resultantes.

“Os docentes deste país recusam esta malfadada senda do agravamento dos seus horários e das suas condições de trabalho em que os governantes escamoteiam insistentemente o verdadeiro conteúdo funcional destes trabalhadores.”

Como começar o ano letivo, a tão pouco tempo, sem saber bem o que era pretendido e como operacionalizar o desconhecido? Resposta: reuniões e mais reuniões! Sessenta por cento dos respondentes dizem ter aumentado o número de reuniões agravando as condições de trabalho. Mas, a implementação do citado diploma não se traduziu apenas no aumento do número de reuniões no início do ano letivo pois 60% dos respondentes afirmam terem mais uma reunião semanal e 29% mais duas reuniões semanais do que no ano letivo anterior.

Há também casos, em que os professores apontam para mais 3 e 4 reuniões semanais, embora com taxas percentuais mais baixas. Relativamente ao aumento do número de horas no trabalho individual dos docentes, cerca de 85% do total de inquiridos afirma que a sua componente de trabalho individual sofreu um acréscimo entre 1 e 6 ou mais horas semanais. Dos 85%, cerca de 42% aponta para um intervalo entre 1 e 3 horas, 35% aponta um aumento na ordem das 4/5 horas e, por último, mas bastante significativo no universo em questão, 25% afirma ter visto a sua componente individual de trabalho ser aumentada em 6 horas ou mais. Quanto à componente não letiva de estabelecimento, os dados recolhidos apresentam também situações de aumento da sobrecarga de trabalho dos docentes, tendo 66% dos inquiridos dito que estão mais horas na escola. Destes sessenta e seis por cento, 71% viram a sua componente não letiva de estabelecimento aumentada entre 1 e 3 horas e 22% entre 4 e 5 horas.

O inquérito por questionário on-line lançado pela FENPROF não se cingia ao aumento da carga horária dos professores, recaía também sobre outras matérias importantíssimas de cariz pedagógico, tais como: o trabalho

colaborativo interdisciplinar, a educação para a cidadania, passando pelo apoio ao estudo e a perda de horas em algumas disciplinas essenciais para o desenvolvimento integral dos alunos. Quanto a estas matérias, o questionário revela falhas e incongruências na aplicação do diploma, talvez pela sua própria inconsistência teórica e metodológica. O facto de estas matérias não terem sido objeto de análise mais exaustiva nesta reflexão, não se traduz na relativização da sua importância, muito pelo contrário, mas porque serão objeto de uma apreciação mais fina no relatório global que apresentará a análise dos resultados do inquérito e que será tornado público pela FENPROF.

### Efeito Borboleta

Para terminar, e antecipando desde já, alguma narrativa que se construirá em torno das conclusões aqui apresentadas, pois alguns apontarão de imediato que a questão do aumento e sobrecarga dos horários de trabalho dos docentes não são questões de índole pedagógica. Argumento que de certo colherá a opinião de alguns teóricos em matéria de educação. Respondemos-lhe que o Efeito Borboleta também aqui se aplica e que, por isso mesmo, só teremos efetivamente uma escola de qualidade com professores motivados e valorizados!

Os docentes deste país recusam esta malfadada senda do agravamento dos seus horários e das suas condições de trabalho em que os governantes escamoteiam insistentemente o verdadeiro conteúdo funcional destes trabalhadores.

Os professores exigem horários e condições de trabalho condignas! Os professores exigem respeito! **A FENPROF fará o que deve ser feito: Conhecer, Acompanhar, Avaliar, Propor e Agir! •**

## 11

FENPROF aguarda o Primeiro Ministro e do Ministro da Educação, em Paredes de Coura. Mário Nogueira confronta António Costa com a desigualdade de tratamento entre os professores e os restantes funcionários públicos relativamente à recuperação do tempo de serviço congelado.

## 27

FENPROF rejeita em absoluto projeto do

Governo de apagar 6 anos e meio da vida dos professores. O Secretário Geral da FENPROF faz, em Faro, o balanço de mais uma semana de plenários de professores e reuniões nas escolas, em preparação para a semana de greve (de 1 a 4 e outubro) e para a Manifestação Nacional no Dia Mundial do Professor.

Mário Nogueira faz também uma primeira apreciação do projeto de decreto-lei para a recomposição da carreira docente enviado pelo ME para discussão na reunião marcada para esta sexta-feira, dia 28 de

setembro, às 16 horas. Para o Secretário Geral da FENPROF, esta proposta é ilegal: «penso mesmo que haveria matéria para pôr em causa a própria constitucionalidade, uma vez que permitiria a ultrapassagem de professores na recuperação de tempo de serviço», afirmou.

## Outubro 2018

## 12

“A FENPROF propõe o inadiável reforço

## Descontos para a Segurança Social

# Contratos para horários incompletos não são trabalho em *part time*

Conforme solicitado pelo presidente da Comissão de Educação e Ciência da Assembleia da República (AR), a FENPROF enviou uma informação relativa às matérias suscitadas por uma petição que ali está a ser apreciada.

Este é um procedimento normal da Federação quando a sua intervenção é requerida pela AR, muito mais quando estão em causa assuntos importantes para os professores e educadores, neste caso os que são contratados para horários incompletos. Corresponde, ademais, ao pedido de pronúncia que alguns colegas fizeram chegar aos sindicatos da FENPROF, com a legitimidade de fazerem parte destas organizações, ao delas serem associados/as.

Como a FENPROF alude na informação enviada à Assembleia da República, a atitude que os governos, a administração e alguns partidos têm tido em relação a este assunto revela bem o desprezo e a desconsideração

com que olham para a profissão docente e, em particular, para os seus profissionais.

Aos próprios docentes, cabe um papel insubstituível no combate a estas visões: seja quando elas se traduzem em tentativas de apagamento de tempo de serviço prestado, seja quando se verificam através da permanência de uma precariedade injustificável na profissão, seja quando se traduz na adoção de mecanismos de intensificação da exploração do trabalho dos professores, por exemplo através da sobrecarga e abusos nos seus horários, seja através da grotesca consideração de contratos a termo resolutivo como situações de trabalho em *part time*, etc., etc.

A FENPROF não tem dúvidas ao afirmar que só seremos respeitados se impusermos o respeito a quem nos vê como uma profissão na qual, em vez de investir, é preciso poupar para outros fins, aproveitando todos os ensejos.

Quanto maior pressão (todos/as) fizermos no sentido do respeito que merecemos enquanto trabalhadores fundamentais na sociedade, mais problemas serão resolvidos. E é a participação (de todos/as) na luta que dá força a esta afirmação de importância e de dignidade.

### Memorando descritivo

“Logo no início da presente legislatura, em reuniões que foram pedidas às direções dos partidos com assento parlamentar (...) a FENPROF sinalizou, de novo, a questão.

Na sequência das reuniões foi enviado um memorando descritivo, em que também eram solicitadas iniciativas políticas conducentes a medidas que repusessem justiça e equidade na declaração do tempo dos tempos de trabalho prestado pelos docentes.” (da “Informação relativa aos assuntos tratados pela Petição n.º 565/XIII/4.<sup>a</sup>”, remetida pela FENPROF à CEC) ●



**“A não resolução desta questão” (pelo governo secundado, tanto quanto parece, pelo grupo parlamentar do PS) “é um forte sinal das opções de desvalorização da profissão docente, dir-se-ia, mesmo, perante o que aqui está em causa, pelo desprezo que é efetivamente manifestado, em favor de obsessivos cálculos de rebaixamento da condição dos docentes” (da “Informação relativa aos assuntos tratados pela Petição n.º 565/XIII/4.<sup>a</sup>”, remetida pela FENPROF à CEC)**

→ do investimento nas áreas da educação e do ensino, bem como da ciência e da investigação”, realça o documento com as propostas da Federação para o Orçamento do Estado/2019. Há muito que, em percentagem do PIB, Portugal está aquém do esforço considerado mínimo para alcançar os desejados níveis de desenvolvimento que aquelas áreas têm de apresentar. Veja-se o caso da execução orçamental em educação que decresceu, mesmo, como confirmam

os 5,1% verificados em 2002 e os 3,7% estimados para 2017, alerta a FENPROF.

### 15

As organizações sindicais de professores e educadores entregam no Ministério da Educação, e fazem seguir para outras quinze entidades, pré-avisos de greve diários, o primeiro dos quais para 29 de outubro. Desta forma, para cada dia fica convocada uma greve que incidirá sobre as “reuniões de avaliação intercalar dos alunos, caso as

atividades da escola não sejam interrompidas para o efeito. A greve incidirá, ainda, sobre as reuniões de conselho pedagógico, conselho de departamento, conselho de docentes, conselho de turma, bem como as reuniões convocadas para a implementação do DL 54/2018 e do DL 55/2018, sempre que as mesmas não se encontrem expressamente previstas no horário de trabalho dos docentes. Também é abrangida por este aviso prévio a frequência de ações de formação a que os professores estejam obrigados por decisão



### Depoimento Sou professora contratada na RA Madeira há 10 anos!

Desde que concluí a Profissionalização em Serviço, fiquei sempre colocada antes do início do ano letivo, exceto no fatídico ano de 2014/2015 em que a maioria dos docentes contratados na RAM só ficou colocada no mês de outubro, vindo assim o ciclo de renovações quebrado. Desde então a história repete-se!

Só o amor à profissão me dá forças para continuar nesta que considero ser, por vezes, uma luta inglória. E os momentos de maior angústia surgem quando ouvimos os nossos dirigentes, aqueles que mais deviam assegurar a dignidade desta nobre profissão e reconhecer o trabalho que por nós é feito, afirmar que somos “necessidades temporárias”.

E mais uma vez as questões surgem “Como posso ser uma necessidade temporária se trabalho há 10 anos?”, “Como posso ser uma necessidade temporária se trabalhei 5 anos na mesma escola?”, “Como posso ser uma necessidade temporária se acompanhei turmas por mais de um ano letivo?”, “Como posso ser uma necessidade temporária se me dedico de corpo e alma aos meus alunos e procuro fazer o melhor trabalho possível a cada ano que passa?”

Estas e outras questões surgem constantemente nas nossas mentes e permanecem sem resposta, e a mim pessoalmente deixam-me a pensar, a refletir sobre o caminho que está a ser traçado na Educação na Madeira. Na minha opinião, está a ser feito um arriscado desinvestimento nesta que é a área que determinará o destino dos jovens da nossa região; e é por eles que eu luto e é por eles que deixo aqui este meu testemunho! •

**Andreia Gordo**, *Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos de Louros, RA Madeira*



## Ensino Profissional Um roteiro de ilusões ou publicidade enganosa?

O governo, através da agência ANQEP, inicia hoje, 4 de fevereiro, o designado Roteiro do Ensino Profissional, destinado, essencialmente, a atrair jovens para aquela resposta educativa / formativa.

Falta, porém, conhecer o guião adotado pelo governo. Aproveitarão os governantes para anunciar como irão resolver os graves problemas que afetam o ensino profissional em Portugal, desde logo o muito negativo modelo de financiamento? Ou teremos, apenas, propaganda enganosa e palco para passear vaidades?

É bom lembrar que, como a FENPROF já denunciou diversas vezes, a forma de financiamento que vigora está na origem de as escolas públicas com cursos profissionais ainda nada terem recebido para financiar, este ano letivo, os cursos de 10.º e 11.º anos. Isto, apesar de o 2.º período letivo já se ter

iniciado há um mês. Nas escolas públicas, há alunos que não recebem, há um ano, como têm direito, o subsídio para transporte e material, problema que algumas escolas têm tentado resolver, adiantando verbas de outras rubricas, o que tem provocado sérias dificuldades ao seu normal funcionamento. Onde isso não acontece, há alunos a desistir dos cursos por manifesta incapacidade financeira das respetivas famílias.

### Problemas muito graves

Se nas escolas públicas a situação é a que se conhece, no privado os problemas são, igualmente, muito graves. O financiamento é insuficiente, as candidaturas abrem tarde e é grande o atraso com que as verbas chegam para dar resposta a necessidades básicas de funcionamento, desde logo o pagamento de salários. Daí resultam sérias dificuldades para muitas escolas, que são obrigadas a recorrer à banca para satisfazer necessidades.

Acresce que a falta de um contrato coletivo de trabalho específico para o setor, associada ao parco financiamento, é causa de grande precariedade dos profissionais do setor, de falta de condições de trabalho adequadas, desde logo no que respeita aos horários de trabalho, e de forte discriminação salarial dos docentes das escolas profissionais.

Neste seu roteiro, antes de tentar vencer os jovens, o governo deveria esclarecer o país sobre a forma como irá resolver estes gravíssimos problemas que desvalorizam o ensino profissional em Portugal e estão na origem de muitos dos estigmas que sobre si recaem. Não o fazendo, fica a certeza que esta tentativa de convencimento dos jovens em optar pelo ensino profissional resulta, apenas, da intenção de transferir verbas do Orçamento do Estado para fundos comunitários, alijando responsabilidades do Estado Português em relação à educação pública.

Nada do que antes se afirma põe em causa o bom trabalho que os docentes e as escolas vêm fazendo neste domínio, o que destaca é, mais uma vez, a irresponsabilidade do governo na área da Educação, suportada em mentiras criadas para vender ilusões. •

das escolas ou das diferentes estruturas do Ministério da Educação, quando a referida formação não seja coincidente com horas de componente não letiva de estabelecimento marcada no horário do docente e, não sendo, a convocatória acompanhada de informação concreta de dispensa daquela componente não letiva de estabelecimento. Por último, a greve abrange as atividades de coadjuvação e de apoio a grupos de alunos, em todos os casos em que as mesmas não se encontram integradas na componente letiva dos docentes”.

## 16

A proposta de Orçamento do Estado para 2019 passa ao lado da Educação e esquece os professores, sublinha a FENPROF. Para que se compreenda melhor, do conjunto de 13 propostas que a FENPROF apresentou para serem consideradas em sede de Orçamento do Estado só uma – gratuidade dos manuais escolares para toda a escolaridade obrigatória – é contemplada. Nenhuma das que se dirige aos professores e à melhoria das condições de organização e funcionamento

das escolas é tida em conta. Decididamente, este não é um OE que respeite a Educação.

FENPROF denuncia situação de grande confusão nas escolas. O Departamento de Educação Especial da FENPROF alerta, em Conferência de Imprensa, para a situação de grande confusão e algum desnorte que se vive nas escolas do país no que respeita à implementação do novo regime dito de inclusão escolar.

O Secretário Geral da FENPROF volta a

## Implementação à força poderá penalizar as escolas por problemas criados pelo Ministério da Educação!

Quando o Decreto-Lei 54/2018 (Regime Legal sobre Educação Inclusiva) foi publicado, em 6 de julho, para ser implementado a partir de 1 de setembro seguinte, a FENPROF considerou que essa implementação deveria, apenas, ter lugar no ano letivo 2019/2020, para que, no decorrer deste primeiro ano, as escolas pudessem criar condições, de recursos e organizacionais, para darem resposta a este novo regime.

A FENPROF está a fazer um levantamento sobre a implementação deste decreto-lei e a realidade que é retratada pelas direções das escolas confirma a confusão e o desrespeito pelos alunos que, necessitando de apoios, não os obtiveram ou deixaram até de os ter, mas também pelos docentes que, colocados perante a pressão da sua aplicação, são confrontados com a inexistência de recursos e um inadmissível desrespeito pelas suas condições de exercício da profissão. Uns e outros são alvos da negligência com que ME/Governo intervêm.

Em resposta às posições de muitas entidades e organizações, que iam no sentido de não precipitar a implementação do regime de Educação Inclusiva, o Ministério da Educação informou que não havia qualquer pressão sobre as escolas e que a alegada confusão reinante, afinal, não passava da natural diferença entre escolas com ritmos e condições diferentes e que, por isso, iriam gradualmente implementar o regime, não necessariamente da mesma forma.

Vem, agora, o mesmo Secretário de Estado da Educação, João Costa, exercer

nova pressão, ameaçando as escolas com a Inclusão como “indicador-chave” para a sua avaliação externa.

Fica a parecer que, afinal, o Ministério da Educação, não querendo assumir a confusão gerada nas escolas com esta implementação precipitada do regime de Educação Inclusiva, descarta, agora, mais uma vez, aquilo que são suas responsabilidades para as escolas e para os professores, prometendo penalizar quem não estiver a fazer o que, em sua opinião, afinal, deveria ter sido feito de imediato, independentemente das condições que reunissem.

Quem, corretamente, assumiu que este decreto-lei não podia ser implementado de um dia para o outro e recusou deixar alunos com Necessidades Educativas Especiais sem qualquer tipo de apoio parece ficar, agora, ameaçado de sofrer represálias na avaliação externa das escolas.

A FENPROF, em breve, divulgará os resultados do levantamento que está a ser feito em todo o país, sendo certo que, pelo que já foi possível perceber, quem necessita de ser avaliado pelo mau trabalho que tem estado a fazer são o Ministério da Educação e o Governo! •

**ENCONTRO NACIONAL SOBRE INCLUSÃO**  
| Implementação do DL 54/2018 de 6 de julho |

**16 março. 10h**  
**Casa dos Direitos Sociais . Lisboa**  
(Chelas/Bela Vista - R. Ferreira de Castro 354 - Lisboa)

Não aborde a todos os Docentes (de todos os grupos de recrutamento)

“

**O ME, não querendo assumir a confusão gerada nas escolas com esta implementação precipitada do regime de Educação Inclusiva, descarta, mais uma vez, aquilo que são suas responsabilidades para as escolas e para os professores**

→ insistir que o Ministério da Educação deveria adiar por um ano a implementação do DL 54/2018 para dar tempo às escolas e aos professores, mas também aos pais e aos próprios alunos, de se adaptarem a um novo quadro legislativo tão disruptivo em relação ao que existia anteriormente e de serem criadas as condições (logísticas, recursos, formação...) para que o regime de inclusão possa ser aplicado de forma adequada.

**22**

Proposta de Orçamento do Estado esquece a Educação e desrespeita os professores, levando professores a enviar emails a todos os deputados que são professores e aos respetivos grupos parlamentares

Esta é apenas uma das muitas formas de ação que os professores irão desenvolver, desde logo, em defesa da recuperação do tempo de serviço que o Governo lhes pretende roubar, mas também de outros objetivos que têm estado presentes na sua

luta. Enquanto não for feita justiça e os professores não forem respeitados, a luta dos professores não irá parar.

**27**

As Organizações Sindicais repudiam a postura antidemocrática do Ministro da Educação que resulta da sua incapacidade e incompetência política para dar as respostas adequadas às justas reivindicações dos docentes.

# Parámos e pararemos sempre que for preciso para o país avançar!

DULCE PINHEIRO (membro do SN da FENPROF)

Paramos para o país avançar!... disseram os trabalhadores da Administração Pública (AP), no dia da greve a 15 de fevereiro, e disseram muito bem!

Estes trabalhadores, entre os quais os docentes e investigadores, não desistem de recuperar os seus direitos, designadamente, o direito à revisão salarial anual subtraído desde há 10 anos consecutivos!

Ao contrário do que são as justas expectativas de quem trabalha, o governo PS prepara-se para fechar esta legislatura sem concretizar o aumento dos salários!

O economista Eugénio Rosa, analisando os dados disponibilizados pela Direção Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP), concluiu que a redução média do poder de compra dos trabalhadores da AP se situou na ordem dos 12,7%, no período compreendido entre 2010 e 2017 e, reportando-se aos professores e investigadores, a degradação salarial, nestes, é ainda mais

brutal, só sendo ultrapassados pelos Médicos (menos -21,5%)!

Estes dados incorporam já a reversão dos cortes salariais da Administração Pública e a eliminação da sobretaxa de IRS, conquistados à custa de luta duríssima contra as políticas de direita de governos do PS, PSD/CDS!

Todavia, apesar da política de "reposição de rendimentos" e da reversão de medidas gravosas contra os direitos e os serviços públicos - só possíveis porque os trabalhadores da AP sempre mantiveram uma luta determinada e decisiva - estes trabalhadores continuam com um poder de compra muito inferior ao que tinham em 2010 e, dentro destes, campeiam docentes e investigadores, como comprovam os dados oficiais da DGAEP.

Chegados a 2019, último ano da legislatura do governo minoritário do PS, é mais do que necessário e urgente a retoma da normalidade e da legalidade exigindo-se que o governo negocie a revisão salarial que tem de voltar a ser anual!

O estafado argumento de que "não há dinheiro" é um embuste que tem vindo a ser constantemente desmascarado quer com os explícitos milhões que têm sido despejados na banca (segundo os relatórios do Tribunal

Constitucional ficamos a saber que no período de 2008 a 2017 os governos enterraram nos bancos o correspondente a 9,3% do PIB, correspondendo a cerca de 17 mil milhões de euros!), quer pelos milhões previstos no OE 2019: só para o Fundo de Resolução de apoio à banca são cerca de 800 milhões de euros - mais do dobro do previsto em 2018 para as progressões nas carreiras da AP!

São milhões que provêm da riqueza produzida pelos portugueses e, na sua maioria, saem dos bolsos de quem trabalha!

Estima-se, por exemplo, que só aos professores, grupo profissional maioritário na AP, nesse período, tenham sido extorquidos à volta de 12 mil milhões de euros...

É urgente alterar esta situação de injustiça, pois não existirá AP de qualidade, prestadora de serviços públicos de qualidade à população, sem que os seus trabalhadores tenham remunerações e condições de vida dignas. Da mesma forma não haverá escola pública de qualidade se se mantiverem, nomeadamente, os docentes, à margem da correção de erros de políticas de direita que subtraíram salários, carreiras e outros direitos!

Por isso, parámos e continuaremos a parar porque o país tem de avançar! •

## ATENTE-SE NOS SEGUINTES VALORES MÉDIOS DE PERDA:

- Educadores de Infância e Docente do Ensino Básico e Secundário - *menos 20,6%*;
- Pessoal de Investigação Científica - *menos 18,7%*;
- Docente Ensino Universitário - *menos 18,2%*;
- Docente Ensino Superior Politécnico - *menos 13,4%*!

(FONTE: Direção Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP) - Ministério das Finanças)



1500 € em 2000 valem, hoje, em termos reais, 1170 €

## 29

É chocante que o mesmo Governo que elimina anos de trabalho aos professores continue a impor, em cada ano, horários que agravam o tempo de trabalho em 30%, desrespeitando o ECD. Nesse sentido e como forma de luta, os docentes limitam-se, a partir de agora, a cumprir o horário de 35 horas a que estão obrigados, no respeito escrupuloso pelo que a lei consigna acerca da sua organização interna. Com esse fim, as organizações sindicais entregam às entidades competentes

um pré-aviso de greve, que se inicia às zero horas deste dia, 29 de outubro, sem data de termo prevista. Para esse efeito e para evitar qualquer problema legal, os pré-avisos serão diários e a greve incide sobre as seguintes atividades docentes: Greve às reuniões para as quais os professores forem convocados, caso não se encontrem previstas na componente não letiva de estabelecimento do seu horário; Greve às atividades letivas que se encontrem marcadas na componente não letiva de estabelecimento; Greve à frequência

de ações de formação a que os professores estejam obrigados por decisão das escolas ou das diferentes estruturas do M.E., caso as horas de formação não sejam deduzidas na componente não letiva de estabelecimento.

## 31

Com a publicação do Decreto-Lei 55/2018, de 6 de julho, o Governo decidiu implementar e generalizar a "sua reforma curricular", a qual consiste em alterações aos programas e na fixação de novas matrizes curriculares,

## Regulamento de Eleição de Delegados no SPN



1 - Nos termos do n.º 3 do artigo 4.º do Regulamento do 13.º Congresso Nacional dos Professores, o Secretariado Nacional da FENPROF ratificou o presente Regulamento Regional, depois de aprovado pelo Sindicato dos Professores do Norte (SPN) para a eleição dos seus delegados ao Congresso.

2 - Nos termos do artigo 4.º do Regulamento do 13.º Congresso Nacional dos Professores, o SPN terá direito aos seguintes delegados (158 delegados):

2.1 – Membros do Conselho Nacional da FENPROF (19 delegados);

2.2 – Membros do Secretariado Nacional (6 delegados)

2.3 – Delegados nos termos do n.º 5 do artigo 4.º do Regulamento do Congresso (12 delegados);

2.4 – Delegados eleitos em reuniões realizadas para o efeito (121 delegados), de acordo com o QUADRO.

3 – Os delegados nos termos do n.º 2.3 do presente Regulamento são da responsabilidade da Direção do SPN e destinam-se a permitir a participação de membros dos Corpos Gerentes ou de outros docentes que estão fora das suas escolas.

4 – Os delegados eleitos na área do SPN, cuja distribuição será de acordo com o Quadro I, deverão obedecer aos seguintes critérios:

4.1 – Número de sindicalizados por distrito;

4.2 – Número de sindicalizados por setor de ensino / situação profissional;

4.3 – Percentagem destes números em relação ao total de sindicalizados em cada um dos universos, tendo sempre em conta a preocupação pela representação, sempre que possível, de todos os setores em cada um dos distritos.

4.4 – Quando em determinado distrito não for possível a eleição da totalidade dos delegados a que haja direito, num determinado setor / situação profissional, poderá o mesmo número de delegados, dentro do mesmo setor / situação profissional, ser eleito noutro(s) distrito(s).

5 – A base para a eleição dos delegados do SPN ao 13.º Congresso Nacional dos Professores será a constituição de núcleos sindicais formados especificamente para o efeito, que poderão ser de várias modalidades:

a. estabelecimento de educação e ensino;

b. agrupamentos de escolas, na configuração dada pelo modelo vigente de autonomia, administração e gestão escolar;

c. associações de escolas que não correspondam à lógica organizativa prefigurada na alínea anterior, mas que juntem associados de mais do que um estabelecimento de educação e ensino ou agrupamento;

d. núcleos criados a partir de setores de educação e ensino definidos no referido Quadro.

6 – Os sócios que simultaneamente trabalham e residem fora da área de intervenção do SPN podem optar pela comparência em qualquer das reuniões que se realizem para eleição de delegados do seu setor de educação ou ensino, passando a integrar o respetivo colégio eleitoral, sendo, assim, eleitores e elegíveis nessa reunião.

7 – A Direção assegurará, ainda, a existência de outras modalidades, considerando nomeadamente a proximidade geográfica, como núcleos concelhios, distritais, interconcelhios, interdistritais ou regionais, por forma a garantir que todos os associados tenham a possibilidade de serem eleitos, caso o setor ou o distrito em causa não a garanta.

8 – De cada ato eleitoral será lavrada uma ata em impresso próprio, onde constarão, a par da indicação dos delegados eleitos, sempre que possível, delegados suplentes, que substituirão, por ordem, os efetivos na impossibilidade destes. ●

ZONA ESCOLA	PRE	1º CEB	2º, 3º, SEC	ESP	SUP	PART/COOP	IPSS	APOS.	TOTAL
Aveiro	1	1	6	1	—	1	—	2	12
Braga	2	3	13	1	1	1	1	2	24
Bragança	1	2	2	1	—	—	—	—	6
Porto	5	8	32	3	2	4	2	8	64
Viana do Castelo	1	1	3	—	—	—	—	1	6
Vila Real	1	1	3	1	—	—	—	1	7
Desempregados	—	—	—	—	—	—	—	—	2
<b>TOTAL</b>	<b>11</b>	<b>16</b>	<b>59</b>	<b>7</b>	<b>3</b>	<b>6</b>	<b>3</b>	<b>14</b>	<b>121</b>

→ na fixação de aprendizagens essenciais e na flexibilização do currículo a nível local, de escola ou agrupamento de escolas. A medida, em si, tratada nas turmas, pelos professores e pelos alunos, de forma isolada da realidade, até pode parecer promissora, porém, a constatação dos seus efeitos levanta sérias apreensões, alerta a FENPROF, que fará o que deve ser feito: Conhecer, Acompanhar, Avaliar, Propor e Agir!

### Novembro 2018

#### 7

A FENPROF inicia a consulta aos professores com a qual pretende conhecer as condições de implementação do modelo e, a partir deste questionário criar melhores condições no sentido de encontrar soluções para os problemas que eventualmente venham a ser detetados.

#### 9

A FENPROF reúne, em Lisboa, o seu Se-

cretariado Nacional. No final, em conferência de imprensa, o Secretário Geral da FENPROF manifesta a “frontal oposição da Federação à aprovação em conselho de ministros do processo de transferência de competências para as autarquias no setor da Educação, pois esta representa uma desresponsabilização do governo e do Ministério da Educação em relação ao que são as suas competências ou das escolas/agrupamentos”.

De seguida, Mário Nogueira reafirma a discordância da FENPROF com a proposta

# Regulamento de Eleição de Delegados no SPRC



**Critérios para a distribuição de delegados a eleger na região centro.**

**A – Aplicação do Art.º 4.º, n.º 2, alínea a), do Regulamento do 13.º Congresso**

## Nacional dos Professores.

1. Os 11.459 associados com situação regularizada, nos termos dos Estatutos do SPRC, em 31 de Dezembro de 2018, integram, para além dos docentes sindicalizados que se encontram no activo, os aposentados, bem como os desempregados que se encontram na situação estatutariamente prevista;

2. Os delegados a eleger pelos docentes aposentados, bem como pelos que se encontram sem emprego, sê-lo-ão em reuniões específicas, abrangendo distritos do litoral (Aveiro, Coimbra e Leiria) e do interior da região (Castelo Branco, Guarda e Viseu);

3. A distribuição de delegados tem correspondência com o número de associados em cada distrito e, dentro destes, com a representatividade de cada nível e grau de ensino;

4. As Direcções Distritais do SPRC deverão apresentar as suas propostas de calendário de reuniões nas quais serão eleitos os delegados. Tais reuniões poderão ser

de escola, conjuntos de escolas, de jardim-de-infância, de agrupamentos de escolas e jardins-de-infância, concelhias, distritais ou, ainda, inter-distritais;

5. As Direcções Distritais deverão reservar, até 5 de Junho de 2019, um dia de reunião para realização de um Plenário onde serão eleitos os delegados que não foi possível eleger até esse momento, pertencentes aos núcleos sindicais na região, e os associados que, exercendo funções docentes, se encontram fora da região centro. Nestes plenários não poderão ser eleitos mais de 20% do total de delegados do distrito;

6. Os calendários de reuniões serão divulgados junto de todos os associados e para os locais de trabalho, de todos os docentes.

## **B – Quota de Delegados a preencher nos termos dos pontos 5 e 6, do Art.º 4.º do Regulamento do 13.º Congresso Nacional dos Professores**

1. O SPRC tem direito a 12 Delegados, ao abrigo do disposto neste ponto;

2. Segundo aquele Regulamento, estes Delegados destinam-se a permitir a representação de Corpos Gerentes que estão fora das suas escolas ou outros professores sindicalizados que, de momento, exerçam tarefas fora da sua escola (investigação, orientação, etc.) ou, ainda, associados do

SPRC que não puderam participar na reunião do núcleo respetivo;

3. A Direcção Regional do SPRC adopta os seguintes critérios e prioridades para o preenchimento destes lugares:

a) membros da Direcção Regional que se encontram no SPRC com dispensa total de funções docentes para a actividade sindical e não fazem parte do Conselho Nacional da FENPROF;

b) membros das Direcções Distritais que se encontram no SPRC com dispensa total de funções docentes para a actividade sindical e não fazem parte do Conselho Nacional da FENPROF. Neste caso, se for superior o número de dirigentes a considerar, haverá uma proporção na representação distrital de acordo com o número de sindicalizados do distrito;

c) outros professores e educadores cuja eleição não era possível de concretizar por se encontrarem fora do seu núcleo sindical.

## **C – Distribuição de Delegados nos termos do ponto 3, do Art.º 4.º do Regulamento do 13.º Congresso Nacional dos Professores (Quadro). •**

DISTRITO	PRE	1º CEB	2º, 3º, SEC	IPSS	PART/COOP	SUP/INV	ESPECIAL	APOS.	DESEMP.	TOTAL
Aveiro	1	2	6	1	0	2	1	1	0	14
C. Branco	1	1	6	0	0	1	0	1	1	11
Coimbra	3	6	18	1	1	2	2	5	1	39
Guarda	1	2	4	0	0	1	0	0	0	8
Leiria	2	3	7	1	1	0	2	2	1	19
Viseu	4	6	11	0	0	1	2	2	1	27
<b>TOTAL</b>	<b>12</b>	<b>20</b>	<b>52</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>7</b>	<b>7</b>	<b>11</b>	<b>4</b>	<b>118</b>

de Orçamento do Estado para a Educação para 2019, que “não prevê a resolução dos principais problemas que afetam os trabalhadores da educação em geral e dos professores em particular”. Um dos aspetos ausentes do O.E. para 2019 é o da contagem integral do tempo de serviço cumprido pelos professores. A FENPROF vê com enorme “indignação o facto de não ser prevista a recuperação total do tempo de serviço congelado pelos governos durante o período de intervenção da troika. Acresce a esta

situação o facto de nas regiões autónomas já ter havido uma aprovação, parcial ou total, da recuperação do tempo de serviço, não havendo a certeza de que os partidos serão coerentes com o que fizeram aí”. Por esse motivo, a FENPROF já fez chegar aos grupos parlamentares a proposta de que seja transposta para o todo nacional o diploma aprovado na Região Autónoma da Madeira, que prevê a recuperação de todo o tempo de serviço até 2025.

“Será uma grande desilusão dos pro-

fessores em relação aos partidos que não garantam essa coerência e não transponham para a discussão na especialidade do OE 2019 o que foi feito na Madeira”, explicita o Secretário Geral da FENPROF. Quanto à greve que os professores estão a desenvolver às ilegalidades e injustiças nos seus horários de trabalho, Mário Nogueira afirmou que é uma greve que os professores estão obrigados a fazer e que estão a fazer. Neste momento, já se conhecem mais de 150 escolas não agrupadas e agrupamentos de escolas em



# impressões

MANUELA MENDONÇA (Membro do SN da FENPROF)

## Por um regime democrático de gestão das escolas, assina a petição!

A atual solução governativa criou expectativas de mudança positiva em várias áreas. Mas, lamentavelmente, em muitos casos essa desejável mudança ainda não aconteceu, com o governo a assumir uma atitude de desvalorização das posições dos professores. No que ao regime de direção e gestão das escolas diz respeito, o Ministério da Educação (ME) não tem mostrado qualquer abertura para a sua discussão, pese embora sucessivas tentativas da FENPROF de colocar a questão na agenda, como em 2017, no âmbito da campanha “Mais democracia para as escolas”, em que apresentou ao ME o resultado de um inquérito respondido por 24.575 docentes, não restando dúvidas quanto ao grau de identificação dos professores com os princípios que enformam as propostas da FENPROF nesta área.

Aproximando-se o fim da legislatura, o tempo não é de baixar os braços. Sabendo-se que existe já um projeto de lei do PCP e que outros partidos admitem também apresentar propostas, a FENPROF decidiu avançar com uma petição para forçar essa discussão no parlamento. Esta petição, disponível em papel e online, pretende recolher no mais curto espaço de tempo 4 mil assinaturas, em torno de uma exigência: “o estabelecimento de uma matriz que consagre o direito de as escolas poderem ter um órgão de gestão colegial; um processo de eleição direta do órgão de gestão por um colégio eleitoral alargado; o reforço das competências e da autonomia de funcionamento do Conselho Pedagógico; a

livre eleição dos coordenadores das estruturas pedagógicas intermédias; a redefinição das competências e composição do órgão de direção estratégica da escola/agrupamento, atualmente atribuídas ao Conselho Geral”.

Uma mudança que se justifica hoje por muitas e variadas razões. Destaca-se a necessidade de combater a municipalização a educação, evitando que o processo de transferência de competências para os municípios venha a limitar ainda mais a autonomia das escolas, e de atender aos resultados de investigação realizada na área do bem-estar docente, em que o modelo de gestão das escolas aparece como uma das causas dos elevados índices de exaustão emocional. Como se diz na petição, “Dez anos passados sobre a publicação do DL 75/2008, é tempo de rever um ordenamento jurídico que constitui hoje um fator favorecedor da erosão da vida democrática das escolas e do desgaste pessoal e profissional dos professores”. No atual contexto, assinar a petição não é condição suficiente, mas é o primeiro passo! ●





# duas palavras

FERNANDO VICENTE (vicfernando@gmail.com)

## 2A 4M 2D + 7A = 9A 4M 2D Nem menos um minuto!

### 2A 4M 2D de 30 de agosto de 2005 a 31 de dezembro de 2007

Este foi o primeiro período de tempo de congelamento, isto é, de tempo roubado a todos os professores. Tempo trabalhado não contabilizado para a carreira. No entanto, pela persistência da luta e pelas condições objetivas na Região Autónoma dos Açores, em 2008, através do Decreto Legislativo Regional nº 26/2008/A o SPRA conseguiu que esse tempo fosse contabilizado, na totalidade, para a carreira docente. Conseguiram assim os docentes nos Açores serem os únicos do País a realizar uma progressão.

Nessa altura (e já lá vão 11 anos!) o SPRA mostrou flexibilidade na negociação. Reconhecendo o possível impacto nas finanças regionais, negociou que os 2 Anos, 4 Meses e 2 Dias, fossem devolvidos em 2 anos: 50% em 2008 e 50% em 2009, ou seja 1 Ano, 2 Meses e 1 Dia em cada ano. Foi assim possível que o tempo roubado

tivesse sido devolvido aos docentes da Região Autónoma dos Açores.

### 7A – de 1 janeiro de 2011 a 30 de dezembro de 2017

Este foi o segundo período de congelamento, isto é, de tempo roubado a todos os professores. Tempo trabalhado não contabilizado para a carreira. No entanto, pela persistência da luta e pelas condições objetivas na Região Autónoma dos Açores, esse tempo irá ser contabilizado, na totalidade, na atual carreira docente. O Decreto Legislativo Regional que permite a devolução do tempo, já foi aprovado pelo Conselho de Governo e já deu entrada na Assembleia Legislativa Regional. Aguarda-se o agendamento para aprovação legislativa e posterior publicação. Como sempre, o SPRA, principal força sindical na Região, esteve nas negociações deste Diploma. E como sempre, sendo responsável e tendo como único princípio a Defesa Intransigente dos

Docentes, o SPRA mostrou flexibilidade na negociação. Reconhecendo o impacto financeiro nas finanças regionais, foi negociado que os 7 anos congelados fossem devolvidos em 6 anos, isto é 1 Ano 2 Meses e 1 Dia, de 2019 a 2024!

A história repete-se! A primeira devolução foi de 1 Ano, 2 Meses e 1 Dia, em cada ano até perfazer os 2A 4M e 2D. A segunda devolução é de 1 Ano, 2 Meses e 1 Dia, em cada ano até perfazer os 7A. Ficam assim devolvidos os 9A 4M e 2 D a todos os docentes da Região Autónoma dos Açores, nem menos um minuto!

A história repete-se: foi a persistência na luta que permitiu a devolução do tempo. Foi assim nos Açores. Foi assim também na Madeira. Será assim também no Continente! Os docentes não abdicam dos 9A 4M e 2D que lhe pertencem por direito! Isto é inegociável! Nem menos um minuto! ●

## CARTOON

Henrique Monteiro



## Regulamento de Eleição de Delegados no SPGL



SPGL

1. Nos termos dos números 1, 2 alínea a) e 3 do art.º 4 do regulamento do 13º Congresso Nacional dos Professores da FENPROF, a realizar em Lisboa, nos dias 14 e 15 de junho de 2019, a distribuição dos delegados por setores e regiões da área abrangida pelo SPGL é a seguinte:

2. Os delegados do Superior da Direção Regional de Lisboa incluem no seu corpo eleitoral os sindicalizados do setor das Direções Regionais do Oeste e de Santarém.

3. O delegado do Especial da Direção Regional do Oeste inclui no seu corpo eleitoral os sindicalizados do setor da Direção Regional de Santarém.

4. Proporção a respeitar na eleição de delegados:

a. Núcleos sindicais com 35 ou mais sindicalizados do mesmo setor — 1 delegado, eleito diretamente em reunião da escola.

b. As escolas com menos de 35 sindicalizados do mesmo setor devem ser agrupadas a fim de eleger os delegados remanescentes nos vários setores e zonas, após a aplicação do critério previsto em 4. a), considerando nomeadamente a proximidade geográfica e a proporcionalidade.

c. Nos casos em que seja necessário proceder a conjuntos de escolas, nos termos da alínea anterior, a escola ou local onde se efetue a eleição deve ser o que, em princípio, garanta as melhores condições de participação dos associados. Deverão ser respeitados, em cada região, os números de delegados atribuídos a cada setor.

d. Os delegados da Educação Especial e Ensino Particular e Cooperativo, IPSS e Misericórdias serão eleitos em plenários regionais a promover pelas direções, de entre os sócios a exercer funções nos respetivos setores.

e. Os delegados do Ensino Superior serão eleitos por votação por correspondência, com regulamento a divulgar oportunamente.

	Oeste Nº Deleg.	Santarém Nº Deleg.	Setúbal Nº Deleg.	Lisboa Nº Deleg.	Total Nº Deleg.
Pré-Escolar	1	1	2	5	9
1º CEB	2	2	4	10	18
2º/3º/Sec.	6	6	15	33	60
Superior	—	—	1	6	7
Particular	2	1	4	17	24
Especial	1	—	1	2	4
Aposentados	2	2	4	13	21
Fora das Regiões	—	—	—	—	5
Desempregados	—	—	—	—	2
<b>TOTAL</b>	<b>14</b>	<b>12</b>	<b>31</b>	<b>86</b>	<b>150</b>

5. O número de delegados a eleger em cada escola, assim como nos conjuntos de escolas por setor previstos no ponto 4, serão divulgados pelas direções regionais até ao dia 29 de março de 2019, na página do SPGL.

6. As direções regionais assegurarão a eleição dos delegados até ao dia 31 de maio de 2019.

7. A Direção assegurará a eleição dos professores aposentados, desempregados e dos sócios colocados “fora das regiões” até ao dia 31 de maio de 2019. Os sócios aposentados, desempregados e colocados “fora das regiões” devem consultar, na página do SPGL, regulamentos específicos para a sua situação.

8. Sempre que haja lugar a eleição de mais de dois delegados, a eleição será feita mediante a apresentação de listas candidatas, sendo os mandatos atribuídos segundo o método proporcional de Hondt. Excetua-se a eleição dos delegados colocados “fora das regiões” cujas candidaturas são uninominais.

9. De cada ato eleitoral será lavrada ata em impresso próprio.

10. A regularização da inscrição dos de-

legados do SPGL terá de ser comunicada ao Secretariado Nacional da FENPROF até ao dia 7 de junho de 2019.

**Nota:** Nos termos do nº 5 do art.º 4 do Regulamento do 13º Congresso Nacional dos Professores, o SPGL disporá ainda de 15 delegados, prioritariamente reservados para permitir a representação de elementos dos Corpos Gerentes e dos professores sindicalizados que não sendo eleitos, a direção considere importante a sua participação no congresso. Compete à Direção do SPGL proceder à indicação. ●

→ que a greve está a fazer-se e a tendência, afirma, é para que esse número aumente.

O Secretário Geral da FENPROF lembra que o ministro da Educação, no dia em que esta greve teve início (29 de outubro), afirmou que “os trabalhadores devem trabalhar única e simplesmente o que têm no seu horário” e que “o que não está no horário dos professores não deve existir nas escolas”.

### 12

Entre 12 e 16 de novembro, em todo o

país, os Sindicatos da FENPROF estão na rua em contacto com as populações. O grande objetivo é recolher milhares de postais de apoio à luta dos docentes.

### 21

FENPROF congratula-se com recomendações do CNE sobre transferência de competências para os municípios. O Conselho Nacional de Educação aprovou uma Recomendação sobre a transferência de competências para os municípios, que critica de forma adequa-

da o processo em curso, chama a atenção para o efeito negativo de algumas medidas previstas na Lei 50/2018 e aponta para caminhos alternativos que o governo deveria seguir. Esta recomendação crítica, à cabeça, a ausência de procura de consenso alargado para este processo, afirmando que “seria, de facto, desejável a procura de equilíbrio entre o necessário reforço das competências das escolas e a transferência de competências para os municípios e entidades intermunicipais”.

## Regulamento de Eleição de Delegados no SPZS



**SPZS**

1. Nos termos do Regulamento do 13.º Congresso Nacional dos Professores, o SPZS terá:

1.1 – 8 Delegados por inerência de acordo com o art.º 4.º, número 6 do Regulamento do 12.º Congresso Nacional dos Professores.

1.2 - 63 Delegados eleitos de entre os 6109 associados com situação regularizada em 15 de janeiro de 2019, incluindo docentes, no ativo, aposentados e desempregados, de acordo com os estatutos do SPZS.

1.3 - 7 Delegados de acordo com o art.º 4.º, número 5 do Regulamento do Congresso.

2. O SPZS, no cumprimento do art.º 4.º, números 3 e 4 do Regulamento distribuirá os delegados proporcionalmente ao número de sócios de cada distrito da sua área sindical e nestes, respeitando a representatividade de cada nível e grau de ensino.

2.1 – As Direções Distritais, de acordo com a sua realidade, apresentarão um calendário de reuniões expressamente convocadas para a eleição dos delegados ao Congresso.

2.1.1. – As reuniões poderão ter âmbito diverso (por escola, grupos de escolas, conjunto de agrupamentos, ou de concelhos ou por distrito).

2.1.2. Os calendários dessas reuniões

	Portalegre	Évora	Beja	Faro	TOTAL
Pré-Escolar	1	2	1	2	6
1º CEB	1	3	2	6	12
2º/3º/Sec.	2	4	2	15	23
Superior	1	2	0	2	5
Part/Coop/IPSS	1	1	1	2	5
Especial	0	1	1	2	4
Aposentados	0	1	1	2	4
Sem colocação	1	1	1	1	4
<b>TOTAL</b>	<b>7</b>	<b>15</b>	<b>9</b>	<b>32</b>	<b>63</b>

deverão ser divulgados por todos os sócios e junto de todos os estabelecimentos de educação e ensino.

2.2 – Os delegados a eleger pelos docentes aposentados e pelos docentes sem colocação, sê-lo-ão em reuniões específicas.

2.3 – Cada calendário de reuniões deverá também contemplar a realização de um Plenário para a eleição dos delegados que não tenham sido possível eleger. Esses plenários terão como data limite da sua realização o dia 5 de junho de 2019.

3. Nos termos do art.º 4.º, número 5 do Regulamento do 13.º Congresso, o SPZS tem direito a 7 delegados.

3.1 – A distribuição desses delegados

será a seguinte: Portalegre: 1; Évora: 2; Beja: 2; Faro: 2

3.2 – O SPZS baseia a sua proposta de distribuição em dois critérios:

3.2.1 – Membros da Comissão Executiva do SPZS com dispensa total de Funções docentes para atividade sindical e que não façam parte do Conselho Nacional da FENPROF.

3.2.2 – Membros das Direções Distritais com redução para atividade sindical e que também não façam parte do Conselho Nacional da FENPROF.

4. Distribuição dos delegados nos termos do art.º 4.º, número 3 do Regulamento do 13.º Congresso Nacional dos Professores (Quadro). •

## Regulamento de Eleição de Delegados no SPM



1. Nos termos do art. 4º do Regulamento do 13º Congresso Nacional dos Professores, a realizar no Fórum Lisboa, nos dias 14 e 15 de junho de 2019, é aprovado o regulamento para eleição dos

delegados, sócios do SPM, ao 13º Congresso Nacional dos Professores.

2. A eleição dos delegados realizar-se-á até 15 de maio de 2019 e obedece aos seguintes critérios:

a) representatividade dos setores de educação e ensino;

b) representação dos diferentes concelhos da Região Autónoma da Madeira;

c) representação das diferentes situações profissionais dos docentes;

d) representação das diferentes funções que, em cada setor de educação e ensino, são desempenhadas pelos docentes.

### 27

A decisão da Assembleia da República sobre a recuperação do tempo de serviço dos professores, prestado durante os períodos de congelamento, constitui uma pesada derrota do Governo, sublinha a FENPROF.

### 28

Na Conferência especial do Comité Sindical Europeu de Educação (CSEE), a região europeia da Internacional da Educação, que

decorre em Atenas (27 e 28 de novembro), o movimento dos sindicatos de educação define uma série de iniciativas e novas estratégias para alavancar as capacidades e o papel dos sindicatos da Educação para moldar o futuro da Europa face aos crescentes desafios sociais e profissionais que se colocam atualmente. 300 delegados, de 132 sindicatos nacionais de todos os níveis e setores de educação, provenientes de 51 países europeus, debateram e votaram diversas resoluções que permitem enfrentar

os desafios com que os professores e profissionais da educação são confrontados e apresentar as suas visões sobre a importância fulcral de uma educação de qualidade como fator central para a construção de sociedades europeias mais justas e um requisito vital para a democracia.

### Dezembro 2018

#### 3

No Dia Internacional das Pessoas com De-

3. Quando o número de docentes sindicalizados, em determinado núcleo sindical, não permitir a eleição de qualquer delegado poderá este ser agregado a outros núcleos a fim de elegerem, em conjunto, a sua representação.

4. A eleição de delegados faz-se a nível de concelho e em conjunto para os setores Pré-Escolar, 1º CEB 2º, 3º CEB e Secundário e Especial. A eleição dos delegados dos setores Superior, Aposentados, Particular e “de licença” + desempregados + extra-escola faz-se a nível de região “Ilha da Madeira”.

5. No concelho do Porto Santo funcionará um núcleo sindical único que engloba todos os docentes de todos os setores.

6. A distribuição dos delegados, relativamente ao n.º de sindicalizados, é a seguinte:

6.1 – Nas eleições por Concelho:

- até 140 sócios: 1 delegado
- 141 a 240 sócios: 2 delegados
- 241 a 340 sócios: 3 delegados
- 341 a 440 sócios: 4 delegados
- 441 a 540 sócios: 5 delegados
- 541 a 640 sócios: 6 delegados
- 641 a 740 sócios: 7 delegados
- 741 a 900 sócios: 8 delegados
- 900 a 1000 sócios: 9 delegados
- mais de 1000: 10 delegados

6.2 Nas eleições por setor,

- até 200 sócios: 1 delegado
- 201 a 400 sócios: 2 delegados
- 401 a 600 sócios: 3 delegados
- superior a 600 sócios: 4 delegados

7. Nas eleições que envolvem mais do que um setor, os delegados eleitos têm que, obrigatoriamente, pertencer a setores diferentes até contemplar pelo menos um delegado por setor.

8. A distribuição do número de delegados, de acordo com o número de sócios em 15 de janeiro de 2019 (Quadro).

9. Nas Assembleias Eleitorais, convocadas para o efeito, serão preenchidas listas nominais dos candidatos a delegados ao 13º Congresso da FENPROF, presentes na Assembleia, de acordo com as regras estabelecidas neste regulamento.

10. Nas Assembleias Eleitorais onde se eleja mais do que um delegado, as listas são elaboradas por setor.

	Nº Sócios	Nº Delegados
Calheta	103	1
Câmara de Lobos	227	2
Funchal	1047	10
Machico	155	2
Ponta do Sol	87	1
Porto Moniz	12	1
Porto Santo	72	1
Ribeira Brava	134	1
Santa Cruz	199	2
Santana	58	1
São Vicente	51	1
<b>Sub-total</b>	<b>2145</b>	<b>23</b>

Setores	Nº de sócios*	Nº delegados
Superior	12	1
Aposentados	453	3
Particular	133	1
Licença+desempreg.+ “Extra Escola”	75	1
<b>Sub-total</b>	<b>673</b>	<b>6</b>
<b>Totais RAM</b>	<b>2818</b>	<b>29</b>

\*Número de sócios do SPM em 15 de janeiro de 2019

11. A ausência de sócios de algum ou de alguns dos setores à Assembleia Eleitoral não prejudica a sua realização.

12. As votações efetuar-se-ão por voto secreto, único e nominal, com base nas listas de candidatos de cada Assembleia.

13. Serão eleitos os candidatos mais votados, no respeito pelo ponto n.º 7 do presente regulamento.

14. Em caso de empate ou de não respeito pelo ponto n.º 7 do presente regulamento, proceder-se-á a nova votação, apenas para os candidatos que se encontrem nessa situação, até saná-la.

15. De cada ato eleitoral será lavrada a ata em impresso próprio e assinada pela mesa eleitoral composta por um presidente e dois secretários.

16. Nos termos do art. 4º do Regulamento

do 13º Congresso Nacional dos Professores, o SPM tem direito, para além dos delegados a eleger nos termos do presente regulamento, a 1 delegado por cada mil sócios para representação de dirigentes dos Corpos Gerentes que não reúnem condições para serem eleitos nas escolas e a delegados por inerência de funções nos Órgãos Nacionais.

17. Se, após a realização de todas as Assembleias Eleitorais concelhias e setoriais, sobraem delegados a eleger, os mesmos serão eleitos em Assembleia Geral Eleitoral, para a qual são previamente convocados todos os sócios, seguindo as regras do presente regulamento.

18. Os casos omissos ou dúvidas serão decididos pela mesa eleitoral com recurso para a Assembleia Eleitoral. ●

→ ficiência, a FENPROF divulga dois estudos publicados pela Internacional de Educação (IE) sobre a atual situação da Educação Inclusiva:

- Are we there yet? Assess the Bumpy road to Inclusive Education
- Rethinking Disability: A primer for Educators and Education Unions

Em Portugal, o atual governo do PS continua a desrespeitar todos os que, nas escolas, precisam de mais apoio para atingir o sucesso educativo, alerta a FENPROF. Com a imposição da nova legislação, sem

tempo útil para a reflexão e organização das escolas, sem os recursos humanos necessários para os apoios e sem as condições essenciais para que cada aluno atinja o seu máximo de potencialidades (como por exemplo, redução do número de alunos por turma ou a complexidade e extensão dos currículos), o governo do PS desrespeita crianças e jovens com necessidades educativas. É preciso uma Educação Inclusiva de Qualidade para todos!

## 12

As organizações sindicais de docentes decidem requerer a negociação suplementar sobre a recomposição da carreira docente.

## 15

Após a reunião do Secretariado Nacional nos últimos dois dias, o Conselho Nacional da FENPROF está reunido em Lisboa para analisar a situação político-sindical e preparar a ação reivindicativa do próximo ano.

## Regulamento de Eleição de Delegados no SPRA



1. O presente regulamento rege-se pelas normas gerais fixadas pelo Regulamento do 13.º Congresso Nacional dos Professores.

2. O Sindicato dos Professores da Região Açores far-se-á representar por:

a. 21 delegados eleitos, correspondendo ao número decidido em Secretariado Nacional da FENPROF, de acordo com a representatividade geral;

b. 4 delegados por inerência, nos termos do artigo 4.º, n.º 7 por 3 pertencerem ao Conselho Nacional da FENPROF e 1 por pertencer ao Secretariado Nacional da FENPROF;

c. 3 delegados designados nos termos dos pontos n.º 5 e 6 do artigo 4.º.

3. A eleição dos delegados far-se-á em reuniões de associados a realizar para o efeito.

4. A distribuição de delegados a eleger,

Áreas Sindicais	Eleitos	Designados artigo 4.º, n.º 5 e 6	Inerências: CN e SN
Sta. Maria	2	—	—
S. Miguel	6	—	—
Terceira	4	—	—
Graciosa	2	—	—
S. Jorge	1	—	—
Pico	2	—	—
Faial	2	—	—
Flores/Corvo	2	—	—
<b>Sub-total</b>	<b>21</b>	<b>3</b>	<b>4</b>
<b>Total</b>			<b>28</b>

nos termos da alínea a) do número dois, tendo em conta a representação das Áreas Sindicais e uma representação mínima da conjugação das alíneas a) e b) do número

dois, é a que consta do quadro.

5. Em caso de substituição de delegado(s) eleito(s), avança(m) o(s) suplente(s) mais votado(s). ●

## Regulamento de Eleição de Delegados no SPE



1 – Nos termos do artigo 4º do Regulamento do 13.º Congresso da Federação Nacional de Professores, FENPROF, o SPE far-se-á representar neste Congresso tendo em consideração os seguintes fatores contidos no Regulamento do Congresso:

A representação do Sindicato é proporcional ao número de sócios no pleno uso dos seus direitos;

Delegados por inerência, nos termos dos Estatutos da FENPROF;

Assim sendo, os dois delegados atribuídos percentualmente ao SPE serão:

Delegado por inerência, nos termos do nº 3 do artigo 24º dos Estatutos da FENPROF, como membro do Conselho Nacional, do Secretariado Nacional;

1 Delegado representativo do maior núcleo do Sindicato ;

Delegado representativo de todos os

núcleos restantes do SPE;

2 – A eleição dos Delegados realizar-se-á contemplando as candidaturas dos sócios, apresentadas até à data limite a estabelecer pela Comissão Executiva.

2.1. A data limite para a receção das candidaturas a Delegado ao Congresso será a de 30 de março de 2019.

3 – Dada a diversidade geográfica dos núcleos do SPE, a votação será efetuada por e-mail, a enviar para o endereço eletrónico do SPE, acessível na página do sindicato, com a devida identificação do sócio votante. Os emails recebidos, na sede do sindicato, no Luxemburgo, serão impressos pelos elementos da Comissão Executiva, para o efeito designados pela mesma, que supervisionarão todo o processo.

4 – Dos resultados obtidos darão conhecimento, no imediato, ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, fornecerão todos os documentos necessários ou por este soli-

citados para que, da votação/ eleição seja elaborada uma ata, segundo modelo a aprovar pelo Secretariado Nacional da FENPROF e adaptável à realidade de cada sindicato.

5 – Os resultados da eleição dos Delegados ao Congresso devem ser comunicados à Comissão Executiva do Sindicato até 5 de abril de 2019, a qual deverá regularizar a inscrição de todos os Delegados, até ao dia 5 de junho de 2019, junto do Secretariado Nacional da FENPROF.

6 – Findos os prazos referidos no número anterior, só excepcionalmente, por motivos devidamente justificados e aceites pela Comissão Executiva, o Secretariado Nacional da FENPROF decidirá sobre inscrições de delegados.

7 – A eleição do(s) Delegado(s) terá lugar no dia 25 de abril de 2019.

8 – Os casos omissos no presente regulamento serão solucionados de acordo com o estabelecido no Regulamento do Congresso. ●

No centro da discussão desta reunião do órgão máximo entre Congressos, o Conselho Nacional, está a justa luta dos docentes e também dos investigadores portugueses, com uma análise da situação na Educação, num momento que coincide com a entrada no último ano da atual Legislatura. Nesta análise, faz-se um balanço do grau de concretização dos objetivos reivindicativos que têm orientado a luta dos professores e investigadores, onde, entre outros, se destacam a regularização dos vínculos de

docentes do ensino superior e investigadores ou a exigência de recuperação dos 9 anos, 4 meses e 2 dias de serviço, que ainda só foi alcançada nas Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores.

É também alvo de discussão o agravamento de uma linha de confronto desenvolvida pelo Governo em relação aos professores, que chegou, mesmo, ao ponto de pôr em causa o direito a uma efetiva negociação e o exercício do direito à greve, com ameaças e pressões ilegítimas.

O Conselho Nacional da FENPROF aprova um Caderno de Reivindicações Prioritárias no qual estão integrados os objetivos reivindicativos da FENPROF, a concretizar até final da Legislatura, bem como as ações e lutas para os obter.

Faz um ano que o grupo parlamentar do PS aprovou a Resolução que recomenda a contagem de todo o tempo de serviço. Depois disso, sempre que a questão esteve presente na Assembleia da República, o grupo



## Docentes e Investigadores inauguraram “Monumento ao Precário Desconhecido”

Cerca de uma centena de docentes e investigadores concentraram-se (7/02) junto à Presidência do Conselho de Ministros participando no ato simbólico de inauguração do Monumento ao Precário Desconhecido.

**E**sta iniciativa, promovida pela FENPROF, SINDEP e ABIC, teve como objetivo denunciar a situação de enorme precariedade laboral que existe atualmente na área da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior. Assinale-se, ainda, a presença solidária ativa da CGTP-IN, através de Ana Pires, da sua Comissão Executiva, e do grupo parlamentar do PCP, com Ana Mesquita, membro da Comissão de Educação e Ciência.

Este Monumento, que irá iniciar agora um périplo por Instituições de Ensino Superior e Ciência de todo o país, presta homenagem a milhares de docentes, investigadores e

outros trabalhadores do Sistema Científico e Tecnológico Nacional que exercem as suas funções em condições de grande precariedade e incerteza.

É lamentável a forma como o Programa de Regularização Extraordinário de Vínculos Precários na Administração Pública (PREVPAP) se tem desenvolvido. Recorde-se que, dos cerca de 30 000 requerimentos submetidos a este programa, cerca de 6 000 foram na área da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior. Destes, cerca de metade correspondem a carreiras especiais – docente e de investigação – com “taxas de aprovação para regularização” de cerca de 8%, contrastando com os cerca de 40% do PREVPAP no cômputo geral.

No âmbito da inauguração do Monumento foram ainda entregues na Presidência do Conselho de Ministros, por uma delegação constituída por representantes das organizações promotoras da iniciativa, três cartas abertas incidindo sobre: i) a inexistência de critérios objetivos, claros e transparentes para avaliação dos requerimentos, bem como de

→ parlamentar liderado pelo ex-presidente do Governo Regional dos Açores votou contra a recuperação integral do tempo de serviço.

### 18

A reunião de negociação suplementar, requerida pelas organizações sindicais de docentes confirma a posição inflexível e intransigente de um Governo que, à margem da lei, insiste em apagar 6,5 anos de trabalho cumprido pelos professores. E nem o facto de nas Regiões Autónomas da Madeira

e dos Açores o tempo ser integralmente contabilizado, acentuando a discriminação imposta a quem exerce funções no continente português, leva o Governo da República a alterar uma posição que, ao longo de um ano de negociações, manteve inamovível. Soube-se nesta data, pelos representantes da Educação e das Finanças, que cumprir a lei e contar todo o tempo de serviço aos professores constituiria uma “cedência” que o Governo não estava disposto a assumir...

### 20

FENPROF contacta a Provedoria de Justiça, no sentido de manifestar a sua disponibilidade para uma reunião, sobre a questão das “ultrapassagens” decorrentes do processo de reposicionamento dos professores. Entretanto, a FENPROF apela a todos os docentes que estejam nestas circunstâncias ou que conheçam relatos de casos de “ultrapassagens” para que contactem os seus sindicatos a fim de, designadamente, poder ser dado o devido acompanhamento jurídico.

garantias de financiamento por parte do governo para a efetiva concretização do PREVPAP; ii) a inaceitável exclusão das instituições privadas sem fins lucrativos, cujos requerentes não têm sequer sido admitidos para avaliação nas comissões de avaliação bipartida; iii) as declarações infundadas e falaciosas do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, Manuel Heitor, segundo o qual, em Portugal, os doutorados estão numa situação de pleno emprego.

Mário Nogueira, secretário-geral da FENPROF, colocou ainda em evidência a posição tomada pelo Primeiro-Ministro António Costa que, relativamente ao PREVPAP, afirmou que este não é para se aplicar às carreiras especiais.

Para a FENPROF, esta é uma posição absolutamente inaceitável do chefe do governo que, em última instância, não fez mais do que enganar todos os requerentes ao PREVPAP, todos aqueles que têm participado nas reuniões das CAB-CTES e, sobretudo, todos os cidadãos que assumiram que o combate à precariedade seria uma efetivamente concretizado por intermédio deste programa.

A FENPROF considera esta matéria de extrema importância, pelo que prosseguirá a sua ação em defesa de uma outra política que garanta que a cada necessidade permanente corresponda um posto de trabalho efetivo.

Não é, pois, por isso, um aspeto de pouca importância. Para a FENPROF, o facto de persistir um elevado número de precários nas instituições de ensino superior é um sinal claro do falhanço da intervenção do governo no cumprimento de um objetivo que estabeleceu, inicialmente, com o PREVPAP.

Como referiu Tiago Dias, do Departamento de Ensino Superior e Investigação da FENPROF e do Secretariado Nacional, a Federação tem sido uma voz presente e ativa nesta luta e continuará a intervir no que considera serem legítimos interesses dos docentes e investigadores porque "a luta continua!" ●

Membros da FENPROF desfilam desde o Ministério da Educação até ao Conselho de Ministros para entregar as suas reivindicações. As caixas dos "presentes" foram entregues vazias para que o Governo as possa encher de medidas que permitam resolver os problemas dos professores e das escolas: aposentação com 36 anos de serviço, gestão democrática das escolas, horários justos legais, condições de trabalho adequadas, autonomia sem municipalização e



## FENPROF, APEI, CGTP-IN e CNOD promovem Petição pela criação do Grupo de Recrutamento da Intervenção Precoce

**A** Intervenção Precoce é uma ação preventiva e reabilitativa no âmbito da Educação, Saúde e Ação Social. Quem trabalha na Intervenção Precoce (IP) dá apoio a crianças dos 0 aos 6 anos de idade e às respetivas famílias. Para um trabalho tão específico é importante/fundamental uma formação especializada nesta área.

Atualmente, os docentes que dão apoio a estas crianças e às suas famílias podem não ter qualquer especialização ou formação adequada e podem ser de qualquer nível de ensino. As colocações destes docentes são feitas, nalgumas zonas/regiões do país, através de convites ou na sequência de colocação em um dos grupos de recrutamento da Educação Especial (grupo 910).

Em relação aos convites, qualquer docente do quadro pode, por sua conveniência, disponibilizar-se para trabalhar na IP. Em relação às colocações no grupo de recrutamento 910 (onde se integra também a

IP mas os docentes são especializados na área cognitivo-motora) muitos docentes desconhecem que poderão ser colocados a trabalhar com crianças tão novas e muitas vezes nos seus domicílios.

### Iniciativa oportuna

Por estas razões, há muito que se defende um grupo de recrutamento específico para a IP, que respeite as crianças e famílias apoiadas e também o trabalho dos docentes. A criação deste grupo não impõe despesas acrescidas porque os docentes colocados (do quadro ou contratados) são de outros grupos de recrutamento e já se encontram a exercer atividade.

Face ao que antes se afirma, propõe-se que os peticionários defendam, através da subscrição desta petição, a criação de um grupo de recrutamento específico para a Intervenção Precoce, cujas regras de acesso e colocação sejam as aplicáveis aos grupos de recrutamento já existentes. ●

a contagem integral do tempo de serviço. No final do desfile, uma delegação da FENPROF entrega ao Conselho de Ministros a Carta de Reivindicações Prioritárias aprovada em 15 de dezembro pelo Conselho Nacional. À saída, Mário Nogueira garante que os professores voltarão à rua logo no início de 2019.

### 26

Depois de o Governo ter imposto um corte de mais de 6,5 anos de tempo de serviço cumprido pelos professores e de ter simu-

lado uma negociação para "legitimar" o seu diploma, o Presidente da República decide dar ao Executivo de António Costa a possibilidade de corrigir o grave erro que cometeu.

De acordo com a decisão agora tomada pelo Presidente da República, o decreto-lei que o Governo aprovou duas vezes (4 de outubro e 20 de dezembro) não entrará em vigor, pois não dá cumprimento ao disposto na Lei do Orçamento do Estado de 2018 e é extemporâneo em relação à recente decisão da Assembleia da República, que obriga a um



## Pelo fim da precariedade na Universidade do Porto

# Somos Universidade

**R**ealizou-se, no dia 14 de janeiro, pelas 17 horas, uma concentração de investigadores e bolsiros, frente à Reitoria da Universidade do Porto, promovida pela Comissão de Requerentes do PREVPAP da Universidade do Porto, que integra representantes do SPN e da ABIC (Associação de Bolsiros de Investigação Científica), à qual a FENPROF se associou marcando presença através do seu Secretário-geral, Mário Nogueira, e do Presidente do Conselho Nacional, João Cunha Serra

Os participantes na concentração "SOMOS UNIVERSIDADE", cerca de uma centena, aprovaram por unanimidade e aclamação a moção proposta pela Comissão que foi, em seguida, entregue na Reitoria da UP.

Nessa Moção (Pelo fim da precariedade na Universidade do Porto: Somos Universidade) é referido que "(...) na Universidade do Porto, até ao momento, foram analisados 243 requerimentos, dos quais 173 correspondem a docentes e investigadores. Entre estes, apenas foram aprovados para regularização 5 requerimentos de docentes (3%). De sublinhar ainda que 93% dos requerimentos de investigadores analisados não foram sequer admitidos.

Verifica-se assim que a aplicação do PREVPAP na Universidade do Porto é muito mais restritiva que nas restantes IES." E continua, acusando: "O baixo número de regularizações de situações de trabalho claramente precário resulta diretamente de uma opção da Universidade do Porto, que escolhe não reconhecer o valor e a importância dos seus recursos humanos, alguns deles com ligação às instituições há largos anos.

Esta situação tem repercussões preocupantes na capacidade da UP se estabelecer como uma referência internacional na investigação. Mais ainda, tem implicações gravíssimas nas vidas e nas famílias destes investigadores precários, designadamente nas suas perspetivas de futuro e na sua proteção



social. No final do texto votado defende-se que sendo o PREVPAP um programa cujo objetivo é o combate à precariedade também no Ensino Superior e na Ciência, "o governo não pode faltar ao compromisso publicamente assumido, e as instituições não se podem escudar no argumento de que as verbas para a contratação não estão garantidas. Se há falta de financiamento, os Reitores devem reclamar do governo o cumprimento dos acordos que foram firmados."

### Falso argumento

Mas os participantes na concentração foram mais longe e deixam claro que "haver centros de investigação formalmente constituídos como entidades privadas sem fins lucrativos não pode ser argumento para afastar os seus trabalhadores do PREVPAP, como se não fossem dependentes da UP.

Os Institutos de Investigação, sediados na UP, cuja direção é nomeada pelo Reitor, por determinação estatutária, ficam sujeitos a um regulamento geral a ser aprovado pelo Reitor e a uma relação hierárquica com o governo da UP, com obrigatoriedade de prestação de contas.

Estes Institutos são listados nos estatutos da UP. A própria UP reconhece que "dada a grande proximidade de funcionamento e ampla cooperação, estas entidades são verdadeiras extensões da U. Porto, considerando-se que integram o que se designa por "Universo da Universidade do Porto". ●

→ novo processo negocial em 2019, com vista a estabelecer o modo e o prazo de recuperar todo o tempo que esteve congelado.

## Janeiro 2019

### 3

"Após o veto presidencial ao decreto-lei que apagava 6,5 anos de tempo de serviço aos professores, abre-se um novo ciclo negocial que, tal como o novo ano, se deseja melhor. Ressabiados, alguns, próximos do

Governo, desvalorizaram, de imediato, o veto, reduzindo-o à questão formal. Da Presidência, porém, chegou o esclarecimento com o apelo à criatividade na recuperação do tempo de serviço, acrescida, dias depois, da afirmação de que o formal tem sempre conteúdo", escreve Mário Nogueira no "Público".

Os Sindicatos de Professores reúnem com o assessor de economia do Primeiro Ministro a quem transmitem a total disponibilidade para se iniciarem as negociações previstas

no Orçamento do Estado para 2019. Negociações que têm, também nos termos da lei, o objetivo de encontrar o modo e o prazo para contar integralmente o tempo de serviço a todos os docentes portugueses.

### 16

Face ao silêncio dos governantes, a partir desta data, a FENPROF vai enviar diariamente ofícios aos mesmos, esperando que daí resulte a rápida marcação das reuniões e vai reunir com os professores afetados por

## Leitores da Universidade de Coimbra e Aveiro em Vigília Não desistem da luta porque têm razão

**E**m 4 de fevereiro, o SPRC/FENPROF promoveu uma vigília dos Leitores das Universidades de Coimbra, Aveiro em protesto contra a inexistência de vontade política do governo português para resolver um problema de precariedade que atinge este pequeno grupo profissional.

Ao contrário do que acontece na restante administração pública, os Leitores estão completamente excluídos de qualquer processo de vinculação extraordinário ou de qualquer mecanismo de transição para o vínculo estável por via das alterações operadas ao ECDU.

Com esta iniciativa, chamaram a atenção para a situação, querem pressionar o governo para o início imediato de negociações e a Assembleia da República para que intervenha no sentido de ser posto fim ao desrespeito e à indiferença que sentem por parte do MCTES.

### Situação ainda mais precária

Cerca de 100 Leitores das Universidades Portuguesas exercem essas funções desde, pelo menos, 2009, altura em que Mariano Gago e Manuel Heitor, atual ministro, levavam por diante a revisão das carreiras docentes no ensino superior. Com as alterações introduzidas, a situação dos Leitores tornou-se ainda mais precária do que já era, sem qualquer intercomunicabilidade com a carreira e impossibilitados de ter acesso ao vínculo estável.

O SPRC e a FENPROF têm, desde sempre, manifestado a sua posição, apresentando propostas concretas ao MCTES para resolução desta situação inadmissível de negação dos mais elementares direitos laborais e

profissionais. Realizaram-se muitas iniciativas e o MCTES chegou a apresentar uma proposta de resolução da situação que se aproximava muito das propostas sindicais. De há um ano e meio para cá não houve qualquer avanço. Profissionalmente, os Leitores estão muito pior e, em muitos casos, na eventualidade de verem os seus contratos cessados e atirados para o desemprego.

Em Coimbra, Cláudia Ferreira (Univ. de Aveiro) alertou para a inexistência de critério nacional e para as injustiças relativas que são estabelecidas por diferentes comportamentos das diversas universidades em relação à duração dos contratos e à aplicação do Estatuto da carreira Docente Universitária, bem como para a permanente instabilidade a que os Leitores estão sujeitos.

### A importância destes docentes

Já Cláudia Ascher (Universidade de Coimbra), lembrava que há todo um edifício construído no ensino em diversos cursos ministrados nas Faculdades de Letras e para as relações estabelecidas entre várias áreas de saber que se apoiam no ensino das Línguas. Esta leitora leu uma extensa lista de disciplinas na formação dos estudantes portugueses dependentes da formação em diversas línguas estrangeiras.

Também a Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra tem chamado a atenção



“

**Os Leitores estão completamente excluídos de qualquer processo de vinculação extraordinário ou de qualquer mecanismo de transição para o vínculo estável por via das alterações operadas ao ECDU**

para a importância da manutenção destes docentes de vasta experiência para o prosseguimento do trabalho de excelência que vem sendo desenvolvido. No entanto, a resolução do problema esbarra no atual quadro legal. (Estudantes presentes participaram numa simulação do que acontecerá a muitos cursos da FLUC se os Leitores vierem a ser despedidos no final de Agosto, como se prevê, caso a lei não seja revista)

É, pois, urgente resolver o problema de precariedade dos Leitores, muitos deles já com a continuidade dos contratos em risco, muitos deles com mais de 20 anos ou mesmo 30 de serviço nessas funções. •

estes problemas admitindo que os mesmos venham a realizar uma vigília junto ao Ministério em data próxima.

## 19

O Governo tarda em iniciar as negociações, com vista à recuperação do tempo de serviço que esteve congelado, apesar de, num primeiro momento, ter revelado uma pressa inusitada. Esta negociação resulta do disposto no artigo 17.º da Lei do Orçamento do Estado para 2019 e, recorda-se, o Go-

verno pretendeu concretizá-la ainda antes de o mesmo ter entrado em vigor. A partir do momento em que passou a vigorar, o Governo parece ter mudado de posição, a ponto de o Ministro da Educação ter afirmado recentemente, na Assembleia da República, que o calendário negocial será o que interessar ao governo dentro de um período temporal que se prolongará até final do ano em curso. As organizações sindicais reclamam o início das negociações e face ao aparente interesse do governo em não

lhes dar início, vão exigir junto do Conselho de Ministros que as mesmas comecem.

## 22

O processo de reposicionamento dos professores é a principal questão que a delegação da FENPROF leva à reunião com o Provedor Adjunto e mais dois elementos da área temática da Educação da Provedoria de Justiça. Em concreto o problema dos quase 56 mil professores que foram ultrapassados, mas também o facto de o ME não ter ainda as-

## 15 de fevereiro: GREVE e Referendo sobre políticas e medidas educativas na RAM

**E**stá na hora de voltarmos à luta ativa para continuarmos o processo de revalorização e dignificação da profissão docente. Vamos fazê-lo no dia 15 de fevereiro, através, de um Referendo sobre políticas e medidas educativas na RAM.

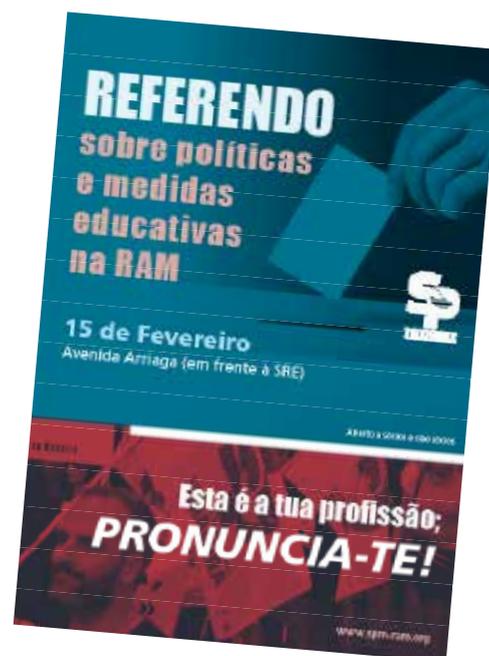
Vamos todos, por um lado, referendar as grandes opções dos nossos governantes sobre a carreira docente e, por outro, aprovar as lutas profissionais prioritárias.

Na verdade, ao contrário do que alguns pensavam, a aprovação de legislação que salvaguarda a recuperação integral do tempo de serviço dos períodos de congelamento não constituiu um ponto de chegada, mas de partida. Com a vitória dos docentes neste processo, ficou claro que vale a pena nos unirmos na luta por grandes causas.

Também o resultado obtido num inquérito

de auscultação, que contou com as respostas de cerca de 500 sócios do SPM, deixou bem claro que a grande maioria considera ser importante continuarmos a luta pela aprovação de medidas que, entre tantas outras, combatam o envelhecimento e o desgaste docente; reparem as perdas dos períodos transitórios dos colegas que vincularam antes de 2011; permitam a vinculação ao fim de três contratos sucessivos e completos; levem à realização dos concursos de colocação antes das férias dos docentes;...

Assim sendo, não nos restam, pois, dúvidas de que temos de voltar a mostrar publicamente aos nossos governantes que os docentes exigem respostas concretas às suas reivindicações e não se contentam com o silêncio com que estes têm reagido às tomadas de posição públicas do SPM, sobre o processo de avaliação, existência



de vagas de acesso aos 5.º e 7.º escalões e percentis na atribuição das menções qualitativas de Muito Bom e Excelente, assim como a suspensão das bonificações previstas no ECD-RAM, até o ano de 2025.

Não nos esqueçamos, nunca, que **a nossa opinião conta; a nossa voz ouve-se; a nossa luta transforma!** •



### O porquê da 2.ª Corrida Regional dos Professores da Madeira

Porque foram mais de 500 os inscritos na 1.ª edição desta prova inédita, realizada a 9 de março de 2018, a qual contou com muito alegria, grande convívio entre professores, amigos, familiares e atletas federados de todas as categorias.

A concretização do evento resultou dos apoios da AARAM, da Câmara Municipal do Funchal, da SABSEG, do Alberto Oculista, da Madeira Viagens e da Delta Cafés Madeira. Felizmente, voltará a contar com estes apoios, na 2.ª edição. Por tudo isto, o SPM, volta com muito orgulho a organizar a 2.ª corrida Regional dos Professores da Madeira, que terá lugar no dia 15 de março, pelas 19h30, com partida da sede do SPM.

Poderá participar neste evento correndo (5Km) ou caminhando (2,5Km), no entanto, a inscrição é sempre obrigatória. No final, fim, haverá um prémio para a escola com mais participantes e outro para a escola mais animada. Será um momento de festa e de afirmação coletiva da importância do trabalho docente para a nossa sociedade. •

→ sumido o direito à progressão por parte dos professores repositionados na carreira.

Mário Nogueira explica que também foi colocada a questão da incorreta contabilização do tempo de serviço, para acesso às prestações sociais, prestado pelos professores contratados com horário incompleto, bem como a recuperação do tempo de serviço (os 9 anos, 4 meses e 2 dias), nomeadamente o facto de, atualmente, existirem realidades distintas no território nacional: a das Regiões Autónomas e a do Continente.

### 24

Cerca de 2500 professores, principalmente dirigentes e delegados sindicais, concentraram-se de manhã junto ao Ministério da Educação para exigir o início das negociações para a recuperação dos 9 anos, 4 meses e 2 dias de serviço cumprido pelos professores nos períodos de congelamento. Até ao momento, nem o Ministério da Educação, nem qualquer elemento do governo, deram quaisquer sinais de pretender convocar as negociações, apesar de a Lei do Orçamento

do Estado para 2019, pelo disposto no seu artigo 17.º, o obrigar. Em frente ao M.E., é aprovada, por unanimidade e aclamação, uma Moção que exige o início imediato do processo negocial, reafirma que este só poderá incidir sobre o prazo e o modo e não sobre o tempo a recuperar (que terá de ser todo) e também refere outros problemas para os quais se exige solução, mas que o Governo continua a arrastar.

## RA Açores

# A luta transforma a realidade!

RUI TEIXEIRA

(membro da Direção do SPRA)

**D**emorou pouco mais de um ano a inverter a posição de intransigência do Governo Regional, face à recuperação do tempo de serviço congelado entre os anos de 2011 e 2017. Para os mais distraídos, nomeadamente os doutos comentadores e constitucionalistas que agora dizem ser inconstitucional esta recuperação nas Regiões Autónomas, recordamos que são 7 anos congelados que serão recuperados, porque os restantes 2a 4m 2d já tinham sido recuperados em 2008 e 2009.

Foi a 21 de novembro de 2017 que o SPRA desafiou, em reunião, o Governo Regional a abrir um processo negocial para recuperar os 7 anos ainda congelados na Região. Tendo sido recusada a nossa proposta, mas assumido que a solução definida no plano nacional seria aplicada também na Região, surge a necessidade de travar a luta na região integrada no todo nacional. Com propostas do Governo da República que roçam o insulto, com a intenção de eliminar 6,5 anos da nossa vida profissional, tornaram-se necessárias ações de luta com caráter regional.

A primeira grande ação foi o plenário que, de forma inédita, ocorreu em toda a Região no mesmo dia: 14 de setembro, Dia do ProSucesso. Esta foi uma ação de luta particularmente exigente, pela dispersão geográfica da Região. Mas os resultados falam por si e demonstram que SPRA e docentes estiveram à altura. Participaram 40% dos docentes de toda a Região e contou com a presença do Secretário-Geral da FENPROF em São Miguel, num plenário com mais 700



docentes. Desta forma, foi a reivindicação dos docentes que marcou, massivamente, o dia do programa educativo que é, para a tutela, “a menina dos seus olhos”.

De qualquer forma, diga-se, em abono da verdade, que os docentes dos Açores nunca precisaram do programa ProSucesso para combater o insucesso escolar.

Mantendo as ações de luta regionais – sem abandonar as nacionais – o SPRA e os professores mantiveram (e mantêm) acesa a luta pelas grandes exigências do momento – carreira, horários, precariedade, aposentação. Foi a firmeza, a coerência e a persistência do SPRA, dando voz aos docentes, que levaram progressivamente ao isolamento do Governo Regional, numa fase onde todas as forças políticas regionais, à exceção da que suporta o Governo, já haviam tomado posição favorável à recuperação do tempo de serviço (algumas de forma incoerente, já que na República não votaram a favor do artigo 19.º do OE2018 ou da Resolução 1/2018, nem, em 2008, na Região, votaram a favor da recuperação do tempo de serviço).

### Luta e negociação

Nas negociações da proposta de diploma que recupera o tempo de serviço, conseguimos melhorar e clarificar alguns aspetos importantes, impedindo a exclusão de alguns docentes. Isso não teria sido possível sem a luta dos docentes e a disponibilidade do SPRA para negociar, com seriedade e sem



abdicar do que é essencial! Se o ECDRAA de 2007, conquistado pela ação e estratégia de luta definida pelo SPRA, contribuiu para isolar o Governo da República na manutenção da figura do professor titular, a recuperação total do tempo de serviço nas Regiões Autónomas servirá também para retirar espaço ao atual Governo na questão da recuperação do tempo de serviço.

O tempo agora não é de descanso. A prova disso foi a comparação de mil professores nos plenários que o SPRA dinamizou, já em 2019. Conseguida esta (monumental) vitória, temos em cima da mesa batalhas igualmente importantes para os professores: defesa da carreira docente, aposentação digna, fim da precariedade e horários que respeitem a vida dos docentes. A FENPROF e o SPRA cá estarão para construir mais essas vitórias, porque como dizemos, na luta por melhores condições de trabalho, os docentes e o SPRA/FENPROF são uma única e a mesma coisa! ●

## 28

DGEstE/ME reconhece irregularidades nos horários de trabalho e informa as escolas que greve a reuniões fora desse horário não dá lugar a desconto. Várias escolas que descontaram aos professores a adesão à greve que incide na atividade desenvolvida para além do horário de trabalho (desde logo, reuniões) estão a ser informadas que a mesma não dá lugar a descontos. Na sua informação, a DGEstE informa as escolas que, por “determinação superior”, em caso de ausência a reuniões

que “possam ter tido lugar fora do período de horário de trabalho”, “não há lugar a descontos na remuneração dos professores”.

## 29

Terá já a equipa do Ministério da Educação terminado o mandato e partido para os seus afazeres profissionais?

É o que parece, esclarece a FENPROF em nota de imprensa, «dada a ausência de resposta aos pedidos de reunião para discutir e resolver problemas que se vão

acumulando e agravando. E se a questão mais visível é a negociação a que o governo está obrigado por força da Lei do Orçamento do Estado de 2019 (para definir prazo e modo de recuperar os 9 anos, 4 meses e 2 dias dos períodos de congelamento), outras questões há que os responsáveis do Ministério da Educação parecem querer esquecer».

## 30

FENPROF recusa-se a ter uma posição ilegal ou mesmo inconstitucional



**SPE alerta para desrespeito total pelo tempo de serviço público prestado em funções docentes pelos professores que contabilizam 12, 15 ou mais anos de trabalho em funções públicas, devidamente reconhecidos pelo Instituto Camões.**

## Ensino Português no Estrangeiro numa encruzilhada...

É um assunto que se arrasta há vários anos mas para o qual não se vislumbra uma solução: os concursos para vinculação em Portugal continental.

**CARLOS PATO** (membro do SN da FENPROF)

**D**e discussão em discussão este problema, cujo fim não se sabe onde o encontrar no tempo nem no espaço vem relegando os docentes a trabalhar no EPE para posições que nada têm a ver com os repetidos avisos de abertura dos concursos, extraordinários ou não de vinculação. Atente-se nas regras do último aviso de abertura em que os professores no EPE eram relegados para uma terceira prioridade incompreensível, na qual não se reviam, na qual não se identificavam mas na qual eram obrigados a concorrer.

De sobressalto em sobressalto, de quadro legal em quadro legal os professores no EPE lá vão passando pelos intervalos da teia urdida pelo ME e vão colocando as suas candidaturas onde, efetivamente o enquadramento assim o permite. Este problema já vem sendo debatido desde o "longínquo" ano de 2006, altura em que entrou em vigor o Decreto-Lei 165/2006 também conhecido como Regime Jurídico do EPE.

Nesta cartilha é evidente o que caracteriza a prestação de serviço dos professores que trabalham espalhados pelo mundo no

que ao serviço público diz respeito! Para prestar mais esclarecimentos surgiu em 2016 o Decreto-Lei n.º 65-A, negociado com os Sindicatos onde ficou plasmado que "o serviço prestado como docente do ensino português no estrangeiro é considerado, para todos os efeitos legais, tempo de serviço efetivo em funções docentes no ensino público." Artigo 22.º, ponto 1.

É consabido que a tutela do EPE é tripartida ou seja, Ministério dos Negócios Estrangeiros, com protocolos estabelecidos com o Ministério da Educação e Ministério das Finanças. A gestão e demais orientações pedagógicas, administrativas estão cometidas ao Instituto Camões, I.P. o qual age no cumprimento das determinações oriundas do MNE, do ME e do MF.

Não compreendemos as atitudes resultantes das posições da DGAE assim como somos frontalmente contra a imposição da mesma ao obrigar os professores no EPE, a concorrer no concurso externo de vinculação na terceira prioridade, onde se "instalam" docentes com zero dias de serviço, recentemente saídos de Faculdades ou Escolas Superiores de Educação ou ainda de Institutos Politécnicos. É um desrespeito total pelo tempo de serviço público prestado em funções docentes pelos professores que

→ Mário Nogueira, à saída da Conferência "A Educação e os Desafios do Futuro" organizada em Lisboa pelo Conselho Nacional de Educação (CNE), foi interpelado pelos órgãos de comunicação social. Instado a pronunciar-se sobre as declarações do Primeiro Ministro, o qual afirmou não abrir negociações porque não havia nada de novo, afirmou que era inadmissível a postura do governo em relação aos docentes, como se andassem a brincar com as suas vidas. Rejeitando a ideia transmitida por António

Costa de que não havia nada de novo para negociar, Mário Nogueira lembrou que a FENPROF e as restantes 9 organizações sindicais, têm vindo a responder positivamente ao desafio de fazerem novas propostas.

### Fevereiro 2019

**1**

A FENPROF exorta professores, educadores e investigadores a uma grande adesão à Greve Geral da Administração Pública,

contribuindo para que, contra as políticas do Governo de degradação dos serviços públicos e desvalorização dos seus profissionais, 15 de fevereiro seja um dia de enorme protesto na Educação e na Ciência.

**4**

O Governo, através da agência ANQEP, inicia o designado "Roteiro do Ensino Profissional", destinado, essencialmente, a atrair jovens para aquela resposta educativa / formativa.

Falta, porém, conhecer o guião adotado

contabilizam 12, 15 ou mais anos de trabalho em funções públicas, devidamente reconhecidos pelo Instituto Camões, *partenaire* institucional do Ministério da Educação que neste particular “assobia para o lado” ignorando o problema que ele próprio cria!

Temos conhecimento da disponibilidade do Secretário de Estado das Comunidades bem como da Secretária de Estado Adjunta e da Educação para em reunião técnica e negocial seja encontrada uma rápida e sólida solução para este problema.

Outro assunto de grande importância e que se reveste de uma atitude de indiferença e total desrespeito prende-se com o congelamento da progressão nas carreiras dos professores e que se reflete também no EPE ao não permitir que os professores que, contabilizando há largos anos mais de 15 anos de trabalho não são colocados no respetivo escalão de vencimento para o qual adquiriram há muito o direito a progredir mas, dada a intransigência, a relutância e o radicalismo do Ministro da Educação, do 1º Ministro e do Ministro das Finanças tal não lhes é permitido. É um número residual com um peso específico mínimo no orçamento do Instituto Camões mas que, intransigentemente, é adiado *sine die*.

### Prejuízo grave

Estas situações provocam desgaste, desconforto e, fundamentalmente um prejuízo grave para os professores atingidos. A fórmula 9A4M2D, ao não ser negociada entre o Governo e os Sindicatos provoca danos transversais com reflexos negativos em diversos setores da administração pública. Os professores são os mais atingidos e, no caso presente, os docentes do EPE.

Aguardamos pacientemente a marcação das reuniões negociais com vista a encontrar soluções que dissipem estes “nevoeiros localizados” que não nos permitem escolher o caminho certo. ●

pelo Governo. A FENPROF interroga: Aproveitarão os governantes para anunciar como irão resolver os graves problemas que afetam o ensino profissional em Portugal, desde logo o muito negativo modelo de financiamento? Ou teremos, apenas, propaganda enganosa e palco para passear vaidades?

## 5

A greve ao serviço não letivo não previsto no horário dá frutos! A luta é justa e vale a pena! A luta que vem sendo realizada por todo o país

## “Oblívio”

# Daniel Jonas distinguido com prémio literário da FENPROF/Sabseg

O Prémio Literário António Gedeão, instituído pela Federação Nacional dos Professores – FENPROF, e patrocinado pela SABSEG – Corretor de Seguros, destina-se a galardoar uma obra de poesia em português e de autor português, publicada integralmente e em 1ª edição no ano de 2017.

Este prémio tem como finalidade distinguir obras literárias, de poesia e ficção narrativa, em anos alternados, da autoria de professores no ativo ou aposentados, de qualquer grau de educação e de ensino, público ou privado, e também de docentes deslocados em outros serviços ou funções.

O Júri da edição de 2018 (a quinta edição do prémio de poesia António Gedeão), composto por Paulo Sucena (Presidente), Clara Crabbé Rocha e José Manuel Mendes, reuniu no dia 1 de outubro e decidiu, por unanimidade, distinguir o livro “Oblívio”, de Daniel Jonas (Assírio&Alvim, 2017).

Na entrega do prémio registaram-se breves intervenções do autor, do representante da SABSEG, de Paulo Sucena (em nome do Júri, que sublinhou “o trabalho original” de Daniel Jonas) e do Secretário Geral da FENPROF, Mário Nogueira.

O Prémio António Gedeão, de poesia, é atribuído de dois em dois anos, alternando com o Prémio de Novela e Romance Urbano Tavares Rodrigues, que é promovido no âmbito da mesma parceria, e que, em 2017, foi atribuído a Isabela Figueiredo, pela autoria de *A Gorda*, romance publicado em 2016.

### Vencedores das anteriores edições

*Prémio António Gedeão (Poesia):*

- “Vozes”, de Ana Luísa Amaral (em 2012),
- “Pequeno Tratado das Figuras”, de Manuel Gusmão (em 2014),



**A FENPROF e a SABSEG, Seguros, entregaram, no passado dia 14 de dezembro, o Prémio de Poesia António Gedeão 2018 a Daniel Jonas, autor de “Oblívio” (Assírio&Alvim, 2017).**

- “A convergência dos ventos”, de Nuno Júdice (em 2016)

*Prémio Urbano Tavares Rodrigues (Romance):*

- “O Rei do Monte Brasil”, de Ana Cristina Silva (em 2013),
- “Os Memoráveis”, de Lídia Jorge (em 2015),
- “A Gorda”, de Isabela Figueiredo (em 2017).

O Prémio Literário da FENPROF/SABSEG é anual, sendo que nos anos pares toma a designação de Prémio Literário de Poesia António Gedeão e nos ímpares de Prémio Literário de Romance Urbano Tavares Rodrigues. Por se dirigir apenas a professores, este Prémio, que tem um valor pecuniário de 7.500 euros, é anunciado publicamente em outubro, por ocasião das celebrações do Dia Mundial dos Professores. ●

em escolas não agrupadas e agrupamentos de escolas, contra o sobretrabalho, começa a dar os seus frutos, revela a FENPROF em breve nota de imprensa. Primeiro com o ministro a assumir (29.10.2018) que o que não está marcado no horário não é obrigatório, depois com a clarificação de que não há descontos sobre as horas de greve que correspondem, quando muito, a serviço extraordinário.

Agora, muitas escolas/agrupamentos começam a fazer o que sempre deveriam ter feito. Ou seja, começaram a fazer alte-

rações, integrando os tempos para reuniões no horário semanal, particularmente, na componente não letiva de estabelecimento.

## 7

FENPROF, SINDEP e ABIC juntam-se para inaugurar, junto à Presidência do Conselho de Ministros, o Monumento ao Precário Desconhecido no Ensino Superior e na Ciência. ●



### Cinema 360°

## Planetário nas escolas

**“A Playnetario oferece uma viagem inesquecível através do cinema imersivo”.**

Quisemos saber pormenores deste projeto. A empresa, sediada em Mafra, esclarece: “Com filmes projetados a 360° o público fica rodeado de imagens e sons proporcionando uma incrível sensação de envolvimento no ambiente e na ação. Esta espetacular experiência eleva os níveis de concentração tanto nas crianças como nos adultos. Toda a informação e conteúdos educativos são compreendidos de forma natural e divertida”

Os conteúdos existentes em formato cinema imersivo projetados em 360° nos planetários, praticamente na sua grande maioria estavam, até agora, limitados ao tema da astronomia. “Avançámos para o investimento e aquisição de equipamentos de última tecnologia de filmagem em formato 360° abraçando deste modo a Arte do Cinema Imersivo”. Os filmes em carteira abrangem temas muito variados: A procura do planeta Chocolate, Da Terra para o Universo, Incrível Universo, Corpo Humano, Os animais nossos amigos, Super salvador, A origem da vida e Universo para os pequeninos.

“Com os nossos planetários portáteis deslocamo-nos a jardins de infância, creches, escolas e universidades”, entre outras instituições. ●

+ INFO <http://playnetario.com>

### Visitas guiadas

## Museu da Lourinhã convida as escolas

O Museu da Lourinhã que é tutelado por uma associação sem fins lucrativos, o GEAL (Grupo de Etnologia e Arqueologia da Lourinhã, conhecido sobretudo pelos seus famosos dinossauros) possui duas exposições principais: a de Etnografia e a de História Natural. Prosseguindo o seu objetivo de cooperação com o ensino, o Museu disponibiliza um programa de visitas guiadas ao Museu e ao Campo – “Pacote Escolas” que ao longo da última década tem vindo a constituir-se como uma referência, designadamente nos domínios

da Biologia, Geologia e História. Este ano, com a abertura do Dino Parque da Lourinhã, temos ainda o “Pacote especial escolas” que integra a visita ao Museu, ao Campo e ao Dino Parque. As visitas estão concebidas para de uma forma simples e prática, mas pugnando pelo rigor científico, permitirem a concretização e consolidação de conhecimentos adquiridos nas aulas. A crescente procura comprova a qualidade e o interesse das mesmas. Destacamos as Visitas ao Campo que proporcionam in loco a observação e compreensão de fenómenos da natureza nas áreas da geologia e paleontologia.

É sempre necessária a marcação prévia da visita, o que poderá ser feito através do email: [reservas@museulourinha.org](mailto:reservas@museulourinha.org) ou por telefone: 261 414 003/ 261 413 995. ●

+ INFO [www.museulourinha.org](http://www.museulourinha.org)



### Santo Tirso

## I Encontro sobre Sono, Aprendizagem e Desenvolvimento

Reconhecendo a importância do sono para a sobrevivência e as suas funções associadas à saúde e bem-estar, a associação “Envolve-te”, em parceria com a Associação Portuguesa de Cronobiologia e Medicina do Sono (APCMS) e com a Câmara Municipal de Santo Tirso, desenvolveu um programa destinado a celebrar, nos dias 15 e 16 de março, o Dia Mundial do Sono 2019, transformando a cidade de Santo Tirso na Capital Portuguesa do Sono de 2019. A par da animação sociocultural e dos eventos lúdico-pedagógicos agendados para a semana do sono, o I Encontro APCMS sobre Sono, Aprendizagem e Desenvolvimento terá lugar nos dias 15 e 16 de Março, na Fábrica de Santo Thyrso. Destinado a educadores, cuidadores, clínicos e população em geral, a iniciativa “será um marco na reflexão e debate sobre um tema que nos toca a todos”. ●



+ INFO <https://encontroapcms.blogspot.com>



### Jornadas em Lousada

## «Educação Ambiental e diálogo intergeracional: oportunidades e sinergias»

Por iniciativa da Associação Portuguesa de Educação Ambiental (ASPEA) e da Câmara Municipal de Lousada decorrerá, entre 15 e 17 de março próximo, a 25ª edição das Jornadas Pedagógicas de Educação Ambiental. O encontro, a realizar no Auditório Municipal de Lousada, tem como central: «Educação Ambiental e diálogo intergeracional: oportunidades e sinergias». Assente em 3 eixos temáticos, o programa das Jornadas será preenchido por conferências, comunicações orais e em póster, exposições, oficinas pedagógicas e saídas de campo. ●

+ INFO [www.aspea.org](http://www.aspea.org)



### Pintura

## Candido Portinari no Museu do Neo-Realismo

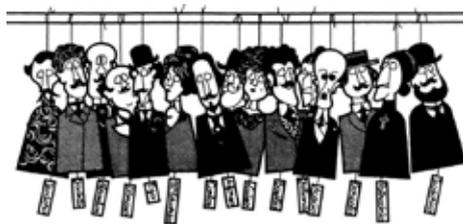
Pode ser visitada até ao próximo dia **3 de março**, no Museu do Neo-Realismo, em Vila Franca de Xira, a exposição “Candido Portinari em Portugal.”

Pela primeira vez, além da interessante e diversificada documentação e imagens, que assinalam a passagem do artista brasileiro pelo nosso país, apresenta-se um relevante conjunto de obras de arte, cedidas pelos museus portugueses e outras instituições, a que se junta a obra “Café”, proveniente do Museu Nacional de Belas Artes do Rio de Janeiro.

Para além do importante papel sócio histórico daquela pintura, ao representar as condições de trabalho nas roças de café brasileiras, a obra valeu ainda ao seu autor o primeiro reconhecimento internacional ao conquistar a segunda Menção Honrosa na Exposição Internacional do Carnegie Institute de Pittsburgh, nos Estados Unidos, em 1935.

Candido Portinari foi um dos pintores estrangeiros que mais se aproximou do ideário neorrealista português. Raquel Henriques da Silva e Luísa Duarte Santos são as curadoras da exposição. ●

**+ INFO** [www.museudoneorealismo.pt](http://www.museudoneorealismo.pt)



### Exposição

## Eça e Os Maias: “Tudo o que tenho no saco”

Até **18 de fevereiro** pode ser visitada na Fundação Calouste Gulbenkian, em Lisboa, uma exposição dedicada a Eça de Queiroz, com fotografia, pintura, escultura, música e filmes, caricaturas, cartas, crónicas, peças do espólio pessoal do escritor mostradas pela primeira vez na capital portuguesa. ●

**+ INFO** <https://gulbenkian.pt>

### Petição Pública

## 1% para a Cultura, por todos e para todos

**A** Cultura, tal como a Ciência e a Educação, é um domínio indispensável no desenvolvimento social e material de um país. A Cultura, enquanto área produtora e portadora de valores, conhecimentos e significados, enquanto elemento construtor de identidades, constitui-se também enquanto espaço de crítica, de reflexão, de desenvolvimento individual e coletivo.

É por isso incompreensível e inaceitável que permaneça, ao longo de décadas, alvo de menorização nas políticas de sucessivos governos e nos orçamentos de Estado que as sustentam.

Assim sendo, o Estado tem uma obrigação constitucional: assegurar o direito de todos à Cultura, à sua criação e fruição, provendo os meios que realizam esse direito.

A necessidade de reforçar o carácter diverso e plural do domínio da Cultura por oposição à sua homogeneização deve ser da responsabilidade do Estado - as leis do mercado não podem ser o garante da sobrevivência de uma atividade artística. Esta mesma necessidade encontra-se consagrada na Convenção da UNESCO sobre a proteção e promoção da Diver-

sidade das Expressões Culturais (2005), a qual sublinha o papel fulcral da Cultura no progresso do todo da sociedade.

Em 2004, a organização mundial Cidades e Governos Locais Unidos (CGLU) adotou um documento, a Agenda 21, enquanto base para o estabelecimento de um compromisso mundial para o desenvolvimento cultural. A ausência de meios humanos, técnicos, logísticos e financeiros que garantam o pleno acesso das populações à Cultura conduziu à conclusão, contemplada neste documento, de que a percentagem dos orçamentos nacionais para a Cultura deveria corresponder a um mínimo de 1%. Estamos ainda muito longe de atingir esse patamar mínimo. Por tudo isto, nós, os cidadãos abaixo-assinados, exigimos outro rumo para a política cultural.

O incumprimento por parte do Estado da sua obrigação constitucional não é uma inevitabilidade, é opção política. Exigimos a atribuição de 1% dos Orçamentos do Estado à Cultura como patamar mínimo, e a fixação de 1% do PIB para a Cultura como objetivo a alcançar gradualmente. Por todos e para todos. | *Da Petição pública em curso* ●



### Vamos conhecer...

## Escola de Jazz Luiz Villas-Boas

A Escola de Jazz do Hot Clube de Portugal - Escola Luiz Villas-Boas, em homenagem ao fundador do Clube - foi criada em 1979 pelo contrabaixista Zé Eduardo. Desde então tem vindo a crescer consistentemente, contando atualmente com cerca de 230 alunos. A direção pedagógica está a cargo de Bruno Santos. A Escola funciona com 3 tipos de curso: completo, teórico ou prático, e curso livre, sendo que a abordagem, em qualquer um destes, é muito direcionada para as questões práticas de como tocar e estudar a linguagem do jazz. Muitos dos melhores músicos do nosso país estudaram no HCP, sendo que muitos deles são agora professores na Escola, e representam a grande parte dos músicos profissionais do circuito jazzístico. ●

**+ INFO** <https://hcp.pt>

### Teatro

## “Portugal por Miúdos”

“Portugal por Miúdos”, de José Jorge Letria está em cena no Museu Nacional de Arqueologia/ Mosteiro dos Jerónimos, em Lisboa. Recomendado pelo Plano Nacional de Leitura no estudo da História de Portugal do 1.º e 2.º Ciclos de escolaridade, “Portugal por Miúdos” apresenta uma retrospectiva histórica divertida, que vai de D. Afonso Henriques à Revolução dos Cravos, não esquecendo a Batalha de Alcácer-Quibir nem o Cabo das Tormentas. Com três atores em palco, no espetáculo surgem vários cenários originais e reais, projetados em vídeo mapping, com os diversos monumentos e locais do nosso país: Castelo de Óbidos, Convento de Mafra, Abadia de Alcobaca, etc. ●



# REPOSICIONAMENTOS JUSTOS

*geram*

# ULTRAPASSAGENS INJUSTAS

Os sindicatos da FENPROF estão a preparar ações judiciais em defesa dos seus associados lesados.

**JUNTA O TEU CASO AO PROCESSO!**



SABIAS QUE HÁ UM ACÓRDÃO DO TRIBUNAL CONSTITUCIONAL QUE OBRIGA A QUE NÃO HAJA ULTRAPASSAGENS NA CARREIRA?